

RGS

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

2024

VERSÃO APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 6 DE MARÇO DE 2025



aicep Global Parques



Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas.....	6
III.	Estrutura de Capital.....	24
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas.....	25
V.	Órgãos Sociais e Comissões.....	27
A.	Modelo de Governo.....	27
B.	Assembleia Geral.....	28
C.	Administração e Supervisão.....	29
D.	Fiscalização.....	38
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC).....	40
F.	Conselho Consultivo.....	42
G.	Auditor Externo.....	42
VI.	Organização Interna.....	42
A.	Estatutos e Comunicações.....	42
B.	Controlo Interno e Prevenção de Riscos.....	43
C.	Regulamentos e Códigos.....	47
D.	Deveres Especiais de Informação.....	51
E.	Sítio na <i>Internet</i>	52
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....	57
VII.	Remunerações.....	58
A.	Competência para a Determinação.....	58
B.	Comissão de Fixação de Remunerações.....	58
C.	Estrutura das Remunerações.....	59
D.	Divulgação das Remunerações.....	61
VIII.	Transações com Partes Relacionadas e Outras.....	63
IX.	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental.....	65
X.	Avaliação do Governo Societário.....	72
XI.	ANEXOS DO RGS.....	75



I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório visa apresentar as boas práticas de governo societário, conforme previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

Tomando por referência o referido regime, a aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A. (doravante “aicep Global Parques”) tem vindo a divulgar toda a informação relevante. O relatório aqui presente converge com as orientações da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (doravante “UTAM”).

A aicep Global Parques manteve a sua atuação em matéria de Boas Práticas de Governo Societário, consolidando os objetivos a que se propôs, definidos anualmente e refletidos no Plano de Atividades e Orçamento, com vista ao cumprimento da Missão e Objetivos da empresa. O Plano de Atividades e Orçamento é o instrumento essencial da gestão e controlo da empresa e é monitorizado mensalmente, por centros de resultados e natureza de ganhos e gastos.

No âmbito dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2021-2023, o funcionamento do Conselho de Administração manteve-se até à Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, com três Administradores (por oposição aos cinco Administradores que tinham sido eleitos na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021), na sequência das renúncias aos cargos apresentadas por dois Administradores, em junho e novembro de 2023.

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, foram eleitos os órgãos sociais para o triénio 2024-2026. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral eleito, Luís Filipe Pratas Guerreiro apresentou renúncia ao cargo, em 11 de setembro de 2024, tendo sido eleito, em sua substituição, na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024, José Guilherme Pulido Valente.

Nessa mesma data foram igualmente aprovadas as propostas do Plano Estratégico para 2024-2026 e dos Contratos de Gestão, a celebrar pelos Administradores executivos da empresa, para o mesmo período.

Em 2024, não se verificaram alterações na estrutura acionista ao nível da estrutura acionista, que se manteve composta pelas entidades Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (doravante “AICEP”), IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação (doravante “IAPMEI”), Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. (doravante “APS”), Câmara Municipal de Sines e Instituto de Soldadura e Qualidade.



Na articulação com os acionistas, destaca-se a continuidade do reforço da coordenação com a AICEP, quer no plano interno, quer no âmbito da retenção e captação de reinvestimento e de investimento. Juntas, as entidades alinharam esforços no sentido da promoção dos parques sob gestão da aicep Global Parques (BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal, Albiz – Parque Empresarial de Sintra e ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines), promovendo a expansão dos atuais clientes e a instalação de novos.

Ainda relativamente à ZILS, a transferência de património do Estado português para o IAPMEI, ocorrida no final do ano de 2022 continuou a ter um impacto significativo na atividade diária da empresa, principalmente após a alteração do regime jurídico da lei do cadastro predial, uma vez que alterou o *modus operandi* da aicep Global Parques na regularização cadastral dos terrenos. Desde logo pela imposição de uma nova figura – o técnico de cadastro predial -, sendo este o único autorizado a submeter todos os processos de alteração de artigos matriciais rústicos na Direção-Geral do Território. Os desafios neste processo de regularização do património do IAPMEI sob gestão da aicep Global Parques têm sido vários, mantendo-se ao longo de todo o ano de 2024 e prevendo-se a sua continuidade em 2025.

No ano em análise, foi publicada em Diário da República a revisão do Código de Ética e de Conduta (aprovada em 2023), revisto o Procedimento de Assiduidade, Ausências e Férias, aprovado o Plano para a Igualdade a vigorar em 2025 e igualmente elaborados: o Relatório sobre Remunerações pagas a Mulheres e Homens, o Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Relatório de Boas Práticas no Âmbito da Sustentabilidade referentes a 2023.

A divulgação destes procedimentos foi efetuada através de ordens de serviço dirigidas a todos os trabalhadores da empresa.

Em 2024 a APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, da qual a aicep Global Parques é sócia-fundadora e para a qual foi eleita para a Presidência da Direção, prosseguiu a sua atividade.

No âmbito da Política de Responsabilidade Corporativa, a empresa desenvolveu um plano de ações internas e externas, com base nos seguintes pilares de intervenção:

- Ambiente e Eficiência Energética;
- Envolvimento com a Comunidade nas Áreas da Segurança e da Proteção;
- Envolvimento com a Comunidade nas Áreas da Qualificação dos Recursos Humanos e Empreendedorismo.



Não obstante a análise realizada às contas ao longo do ano, com realização de relatórios trimestrais e objeto de revisões intercalares, toda a informação financeira do exercício é sujeita a análise pelo Revisor Oficial de Contas da empresa que emite Relatório, Parecer e Certificação Legal.

No âmbito da aprovação de despesas, a independência dos membros do órgão de administração é garantida pela obrigatoriedade de abstenção em decisões que os envolvam diretamente, conforme indicado na secção 3. do subcapítulo A. do capítulo VII., bem como através da apresentação das declarações constantes do anexo II a este documento.

Ainda no âmbito da prevenção de conflitos de interesse, os membros do Conselho de Administração preencheram declarações de participações patrimoniais, conforme comprovativos incluídos no anexo II do presente relatório.

O subcapítulo E. do capítulo VI. deste relatório contém as hiperligações para a divulgação de diversas informações e documentos sobre a atividade da empresa.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2024 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2024	x	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x	
Artigo 46.º	elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas *	x	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	x	



CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica	x	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x	

* A empresa não está sujeita à obrigação de elaboração de relatório intercalar, conforme indicado na alínea b) da secção 3. do subcapítulo C. do capítulo VI.

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vd. artigo 43.º do RJSPE).

Missão

Garantir que os parques e serviços da aicep Global Parques são infraestruturas para a competitividade da economia portuguesa e instrumentos de objetivos específicos do Programa “Acelerar a Economia - Crescimento, Competitividade, Internacionalização, Inovação e Sustentabilidade” aprovado em Conselho de Ministros de 4 de julho de 2024, nomeadamente nos eixos da industrialização, descarbonização, inovação, sustentabilidade, produtividade e digitalização em articulação com a AICEP e outras entidades.

- Na disponibilização de espaços infraestruturados e plataformas para localização de empresas e/ou de entidades não empresariais, promovendo o aumento do volume de investimento direto estrangeiro (IDE) produtivo em Portugal;
- no acréscimo do valor acrescentado nacional (VAB) através da Qualificação do Território e especialmente das Áreas de Localização Empresarial (doravante “ALE”), prestando serviços de gestão integrada em parques empresariais;
- na Transição Energética, na perspetiva da descarbonização e da circularidade das indústrias de produção de energia, refinação, petroquímica, química, metalurgia e ainda do setor dos transportes, com ênfase em gases renováveis, hidrogénio e amónia verdes, assim como em novos combustíveis, com foco no Complexo de Sines;
- na Transição Digital, na perspetiva da infraestrutura comercial, com enfoque nas estações de amarração de cabos submarinos de telecomunicações e nos centros de computação, processamento e armazenamento de dados, na ZILS.



Visão

A aicep Global Parques tem o objetivo de ser reconhecida como a entidade de referência na gestão de zonas industriais e de logística e de parques empresariais públicos, contribuindo para a estratégia de captação de investimento direto estrangeiro definida pelo Governo e pela AICEP. Pretende garantir áreas únicas no país para determinadas tipologias e dimensões de atividades económicas estratégicas para Portugal, promovendo-o como destino de investimento e atuando na planificação, gestão e qualificação desse mesmo território, sendo instrumento de objetivos do referido Programa Acelerar a Economia – Crescimento, Competitividade, Internacionalização, Inovação e Sustentabilidade.

Valores

Os valores corporativos da aicep Global Parques assentam na melhoria contínua da sua *performance* de forma a manter-se uma organização:

- Competitiva, eficiente e orientada para o cliente;
- Sustentada na contínua qualificação dos seus trabalhadores;
- Institucionalmente articulada com parceiros públicos e privados;
- Financeiramente sustentável;
- Socialmente responsável; e
- Reconhecida na sua esfera de atuação.

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vd. artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, foram eleitos os órgãos sociais para o triénio 2024-2026. Na sequência, o Plano Estratégico da aicep Global Parques para esse triénio foi elaborado e aprovado na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024. Nessa mesma ocasião, aprovou-se igualmente a proposta de Contrato de Gestão a celebrar pelos Administradores executivos, tendo sido submetida na plataforma SISEE – Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado em 30 de novembro de 2024, encontrando-se em análise pela UTAM. O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício



de 2025 e a Previsão para 2026 e 2027, já recebeu a aprovação das tutelas financeira, setorial e função acionista.

Seguem-se os objetivos estratégicos definidos para o triénio 2024-2026 e as medidas estabelecidas para a sua concretização:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	MEDIDAS
Aumentar a taxa de ocupação dos parques sob gestão da aicep Global Parques, mantendo rentabilidade e garantindo o desenvolvimento sustentável	Finalização da organização da oferta territorial dentro e fora do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (doravante “PUZILS”) e nos parques sob gestão da aicep Global Parques, para uma definição correta da oferta tendo em conta os princípios de sustentabilidade e gestão ambiental
	Promoção interna e externa nos setores e mercados definidos como estratégicos para a ZILS – Energia, Logística e Digital – e para o BlueBiz – Metalomecânica de precisão, Farmacêutica, Aeronáutica, Indústria Ligeira e Centros de competências
	Desenvolvimento da oferta dos ativos sob gestão da aicep Global Parques, acompanhando as necessidades de desenvolvimento identificadas no mercado e as melhorias necessárias para cumprir os quadros regulatórios de eficiência e sustentabilidade
Promover e capacitar o território nacional para o investimento	Desenvolvimento da plataforma Portugal Site Selection, visando a cobertura de todo o território nacional, inclusive o levantamento do cadastro de ativos fora de parques empresariais
	Reforçar a prestação de serviços Portugal Site Selection <i>Consulting</i> no <i>procurement</i> de localizações para investimento, na gestão das áreas empresariais e no apoio à instalação de empresas
	Desenvolvimento da APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais, no sentido da cooperação entre as entidades gestoras de ALE e de Parques Empresariais na atração e fixação de mais investimento nacional e estrangeiro no país
Desenvolver o relacionamento institucional com entidades nacionais e estrangeiras e homólogas dos países da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Agilizar parcerias com Associações, Câmaras de Comércio bilaterais e secções económicas de Embaixadas estrangeiras representadas em Portugal
	Reforço da integração com o Ecosistema de Sustentabilidade, Empregabilidade e Formação nacional, envolvendo a comunidade empresarial da Região e incentivando a premiação do capital humano
	Cooperação Institucional, com destaque para o mercado de Angola
Melhorar a organização e eficiência interna tendo em conta as boas práticas de <i>governance</i> e de	Na área dos Recursos Humanos, desenvolvimento e capacitação individual dos trabalhadores, como componentes fundamentais da organização; aposta na motivação das equipas com criação de medidas e condições que vão ao encontro da vida pessoal e profissional de cada um



Desenvolvimento sustentável	Na área do controlo interno e orçamentação, especificamente no que diz respeito à programação de investimentos, cumprimento dos procedimentos adequados, de uma programação ajustada e de um controlo sistemático, com o envolvimento de todos
	Na área do controlo interno, especificamente no que diz respeito aos sistemas de informação e satisfação dos clientes, definição do controlo interno como medida de gestão para a obtenção de eficácia e eficiência dos recursos, da fiabilidade das decisões tomadas e a tomar e da otimização e monitorização dos meios técnicos e financeiros disponíveis
	Na área da comunicação e tecnologia, utilização da comunicação interna da empresa como uma das ferramentas de relacionamento interpessoal; garantia da capacidade e segurança tecnológica dos meios informáticos
	No que diz respeito a práticas de Sustentabilidade, considerar os critérios ambientais, sociais e de gestão nas principais decisões a tomar no âmbito da atividade da empresa, seja com as decisões de funcionamento próprias, com investidores ou com <i>stakeholders</i>

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Disponibilizar áreas competitivas para a localização de empresas e maximizar as taxas de ocupação nos parques sob gestão:

ZILS

A ZILS é a maior zona industrial, logística e de serviços de Portugal, com uma área total de cerca de 8.610 hectares (ha). Divide-se em duas áreas: 3.306 ha inseridos nos 4.157 ha do PUZILS e 5.304 ha de terrenos, transferidos pelo Decreto-Lei n.º 80/2022 de 25 de novembro para expansão da ZILS, destinados a atividades de produção energética no apoio à descarbonização da ZILS, de zonas verdes e/ou para compensação de desflorestação alvo de gestão florestal. Está localizada no Sul do país, na costa, contígua ao porto de águas profundas de Sines, a uma hora e meia de Lisboa e do seu aeroporto internacional por estrada. Para além das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, que fazem da ZILS uma localização privilegiada para os mercados ibérico, europeu e terceiros, esta afirma-se como um polo empresarial potenciador de sinergias entre empresas, promotor de uma economia mais circular e com vantagens para a necessária descarbonização industrial.



Na ZILS coexistem zonas destinadas à instalação de indústria e áreas de serviços, separadas por espaços verdes que garantem um desenvolvimento sustentado nos domínios ambiental, económico e social. Desde novembro de 2008, a ZILS dispõe de um instrumento de gestão territorial, o PUZILS, que permite uma articulação mais eficiente entre todas as ações envolvidas na sua gestão, nomeadamente o planeamento do território, a criação de infraestruturas, a instalação de clientes e a sustentabilidade ambiental.

Com este referencial de ordenamento e considerando as responsabilidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, aplicável às entidades de capital público que administram Zonas e Parques Empresariais e Logísticos, a ZILS dispõe hoje de um quadro de oferta consolidado, que abre novas perspetivas para o desenvolvimento dos serviços prestados em Sines.

A área ocupada da ZILS registou, em termos líquidos, um decréscimo de 1%, ou seja, menos 142.268 m². Na ZILS, a 31 de dezembro de 2024, estavam ocupados e/ou contratados 13.960.191 m² de uma oferta total de 17.023.252 m². Registou-se uma perda líquida de 2 clientes industriais de um total de 43 em 2023 para 41 clientes em 2024.

Taxas de ocupação da ZILS a 31 de dezembro de 2024.

DIREITOS DE SUPERFÍCIE	2022	2023	2024
Área Total m ² (a)	23.751.256	24.670.400	24.670.400
Oferta Total m ² (b)	16.104.109	17.023.252	17.023.252
Área Ocupada m ² (c)	11.847.322	14.103.058	13.960.191
Taxa de Ocupação (c/b)	74%	83%	82%
Número de clientes	37	43	41

Nota: Em 2024 ainda não foi considerada a totalidade da área dos novos terrenos transferidos através do Dec-Lei 80/2022, uma vez que se encontra a decorrer a respetiva *Due Diligence*, tendo sido incluída apenas a área do contrato da CALB.

Procurando corresponder à procura de eletricidade verde por parte das empresas já estabelecidas ou que pretendem estabelecer-se na ZILS, procuramos ativamente a constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), com a designação “Energia Sul” - Comunidade de Energia Renovável de Sines, em parceria com o Porto de Sines e a Câmara Municipal de Sines.

A marca Energia Sul corporiza a prioridade do desígnio nacional da transição energética e reindustrialização verde e identifica o Complexo de Sines como o *hub* energético do país e ponto fulcral da EN-H2 [Estratégia Nacional para o Hidrogénio (Verde)] e como a localização de excelência para as grandes indústrias de matérias-base.



De entre os novos projetos que se desenvolveram na ZILS durante o ano de 2024, destacam-se os reinvestimentos em transição energética, nomeadamente no Complexo Petroquímico da Repsol e a assinatura do Contrato Promessa de Constituição de Direito de superfície e Prestação de Serviços, no final do ano, com a CALB, para a construção de um projeto de produção de baterias de lítio para automóveis e armazenamento de energia.

Na área da transição digital, promovemos o desenvolvimento de uma comunidade digital centrada na amarração de cabos submarinos de telecomunicações, e no estabelecimento de grandes centros de computação, processamento e armazenamento de dados, em Sines. Em 2024, a Data Center Magazine destacou o projeto SINES 4.0 da Start Campus como o maior e mais sustentável campus de centros de dados da Europa. A comunidade Sines Tech reúne um conjunto relevante de entidades (Câmara Municipal de Sines, aicep Global Parques, EllaLink, Fast Fiber, Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), através da sua unidade FCCN, IP Telecom, RENTELECOM, Sines Tecnopolo, Start - Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, Universidade de Évora, Instituto Politécnico de Setúbal, DGRM – Direção Geral de Recursos Marítimos), que contribuem para o desenvolvimento do *cluster* de tecnologias de informação e comunicação, tendo em 2024 ganho um novo parceiro, a Angola Cables, o que demonstra o dinamismo do projeto.

O objetivo desta Comunidade é promover a partilha de informação entre parceiros, visando uma maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, a redução de custos através da dinamização de sinergias e a agilização da instalação de novos ativos no cluster digital do Sines Tech.

O esforço de regularização do património afeto à ZILS resultou num conjunto de ações concertadas com diversos *stakeholders*, tais como a Direção-Geral do Território, Ministério das Finanças e Conservatórias, as entidades confinantes com a ZILS, ou seja, com a Infraestruturas de Portugal, o Município de Sines, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). De igual modo, houve um elevado esforço para a passagem de contratos promessa com clientes à celebração das respetivas escrituras.

Após conclusão, no final de 2022, do processo de transferência de terrenos para o património do IAPMEI, através do Decreto-Lei n.º 80/2022, de 25 de novembro, o ano de 2024 foi marcado pela continuidade do processo de *due diligence*. Este trabalho, foi realizado com o apoio de uma empresa especializada na área, contratada para o efeito, sobre todos os prédios propriedade do IAPMEI e geridos pela aicep Global Parques, nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines, ou seja, não só foram analisados do ponto de vista técnico e legal os terrenos que constam do Decreto-Lei n.º 80/2022, como também os terrenos transferidos na década de 90. Essas análises e



processos exaustivos continuarão durante o ano de 2025, durante o qual se espera concluir todas as regularizações necessárias, possibilitando a colocação no mercado daqueles terrenos.

Com o desfecho, em 2023, do processo de desocupação das instalações da Galiza, em Vila Nova de Santo André, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, procedeu-se, em 2024 à regularização cadastral junto das entidades competentes para a futura comercialização daquele ativo. No mesmo ano, realizou-se igualmente a certificação energética das instalações, ação fundamental para que, em 2025, estejam reunidas as condições necessárias para a rentabilização, em direito de superfície, daquele ativo.

À oferta de áreas para instalação de empresas acresce a disponibilidade dos seguintes equipamentos e serviços:

Centro de Negócios ZILS (CNZILS)

O edifício, com uma área total de 16.570 m², dispõe de cerca de 4.000 m² de escritórios climatizados, com segurança diária, salas de reunião e formação, entre outros serviços. Este espaço oferece diversas valências, permitindo que empresas de apoio e de manutenção encontrem na região um local adequado para sediar as suas operações de suporte. Paralelamente, as empresas promotoras de investimento beneficiam de um espaço apropriado para instalar os seus recursos humanos, bem com os seus fornecedores e prestadores de serviços, durante a fase de construção das respetivas instalações.

Em 2024, foram celebrados novos contratos com as seguintes entidades, totalizando 351 m²: ATM, Segula, Super Bock, Tecnimont, ACSH Infraestruturas, Paulo G. Miguel, Bureau Veritas, COEM, Rui & Candeias, BlueLemon, APPLUS, Engemofer, MesserGas, M2E Projects, Nomadreflex, Omninstal, Primetemp, Joga, Uelinton Brito Santos, Midgardez. Do lado das saídas, os seguintes contratos foram cessados, totalizando 652m²: Associação Empresarial de Sines, Gesinom, LGCE Katoen, EMTUB, SIMI, Midgardez e UPCON e parte do contrato da Tecnimont. Os escritórios libertados pela Tecnimont no Piso 3, juntamente com as novas áreas reabilitadas no Piso 1 e 2, foram adaptadas para a expansão da Escola Profissional ETLA. Esta adaptação permitirá, em 2025, a cedência de novos espaços à escola, ajudando a reverter a tendência de desocupação. O fluxo de clientes resultou num saldo do ano negativo, em 301 m². A taxa de ocupação em 31/12/2024 foi de 81,42%, correspondendo a 2.607,44 m², o que significa um decréscimo de 11 % face a 2023.



Taxas de ocupação do CNZILS a 31 de dezembro de 2024.

CNZILS	2022	2023	2024
Oferta Total - m ²	3 021,00	3 096,00	3 202,29
Área ocupada - m ²	2 621,29	2 936,44	2 607,44
Taxa de Ocupação (c/b)	86,77%	94,85%	81,42%
Número de clientes	36	42	45

Apartamentos

A aicep Global Parques tem sob sua gestão um conjunto de 37 apartamentos em Vila Nova de Santo André, destinados tanto ao público em geral como a novos promotores de investimento. Como se verifica no quadro abaixo, em 2024 a taxa de ocupação foi de 89%, com 4 apartamentos disponíveis, mais um que em 2023. Esta variação deve-se à denúncia de um contrato e à necessidade de manutenção destes ativos, para a sua reintrodução no mercado.

Taxas de ocupação dos apartamentos em Vila Nova de Santo André a 31 de dezembro de 2024.

APARTAMENTOS	2022	2023	2024
Nº de Apartamentos	37	37	37
Oferta Total em nº APT (b)	35	35	35
Taxa de Ocupação (c/b)	100%	91%	89%
nº APT ocupados (c)	35	32	31

Centro de Negócios da Galiza

O Centro de Negócios da Galiza, antiga sede do Gabinete da Área de Sines, tem uma área total de 29.000 m² e alguns espaços de escritórios. Situado na Galiza, a 2 Km de Vila Nova de Santo André, funciona como uma alternativa para a instalação de empresas de serviços.

O imóvel encontra-se vazio, tendo sido finalizado em 2024 o processo de regularização cadastral e um processo de reavaliação patrimonial, bem como de informação prévia junto do Município de Santiago do Cacém, tendo em vista as diligências necessárias à sua colocação no mercado para atividade relevante para o desenvolvimento da economia regional.



BlueBiz

O BlueBiz, localizado em Setúbal, é um Parque Empresarial de referência com uma área total de 560.000 m², dedicado à instalação de empresas dos setores industrial, logístico e de serviços. Inserido na Área Metropolitana de Lisboa, oferece infraestruturas especializadas para responder às exigências do setor industrial, com especial enfoque nas indústrias química, químico-farmacêutica e metalúrgica, que constituem o principal alvo da sua promoção comercial. O BlueBiz dispõe de uma área comercializável total de 271.473 m², dos quais 82.642 m² correspondem a área coberta destinada a uso industrial, 181.118 m² a área descoberta e 7.712 m² a espaços de escritórios. Dessa forma, o BlueBiz posiciona-se como um polo estratégico para o desenvolvimento empresarial, contribuindo para a dinamização económica e a atração de investimento na região da Península de Setúbal.

Nos últimos anos, o BlueBiz tem sido alvo de um significativo esforço de requalificação, com o objetivo de se adequar às necessidades dos seus clientes e consolidar a sua posição como um Parque Empresarial de referência. O parque, localizado numa das regiões de maior dinamismo populacional em Portugal, beneficia de excelentes acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, com ligações privilegiadas ao principal polo consumidor do país e ao mercado espanhol, através da A6. Estas características tornam o BlueBiz uma localização empresarial altamente competitiva para projetos de investimento de média dimensão, tanto a nível nacional como internacional.

A proximidade ao Porto de Setúbal, acessível por via rápida, a ligação ao nó rodoviário da A2 e a localização a apenas 300 metros de um terminal ferroviário de mercadorias reforçam a vocação do BlueBiz para a instalação de indústrias ligeiras. Destacam-se, entre estas, os setores da logística automóvel, das indústrias metalomecânicas de precisão, nomeadamente componentes automóveis e aeronáuticos, Injeção de plástico, bem como, da indústria química, incluindo os segmentos farmacêutico e agroindustrial. A elevada qualificação da mão de obra residente na Península de Setúbal, associada à predominância de processos produtivos baseados em *line flow*, contribui para a criação de um ambiente favorável à atração deste tipo de atividades em que a incorporação de tecnologia e recursos humanos especializados são fatores críticos de sucesso.

Além da flexibilidade para customização dos espaços, o BlueBiz disponibiliza um conjunto abrangente de serviços que garantem um ambiente empresarial seguro e eficiente. Entre os serviços oferecidos incluem-se vigilância e controlo de acessos de pessoas e viaturas durante 24 horas por dia, 365 dias por ano; limpeza e manutenção de espaços comuns e áreas verdes; recolha de resíduos sólidos urbanos; manutenção e iluminação das vias internas; infraestruturas de energia elétrica em média



(MT) e baixa tensão (BT); redes de abastecimento de água para consumo humano e uso industrial; infraestruturas de comunicação em rede estruturada de voz e dados; sistemas de escoamento de águas residuais domésticas, industriais e pluviais; e uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR e ETARI). Além disso, o Parque Empresarial conta com um Plano de medidas de autoproteção e um Regulamento Interno, que devem ser cumpridos pelos clientes no exercício das suas atividades.

O BlueBiz também dispõe de uma área de escritórios composta por três edifícios, incluindo um Centro de Negócios totalmente equipado. Este espaço é acessível a todos os clientes e está preparado para a realização de ações de formação, reuniões e outros eventos, proporcionando um ambiente corporativo moderno e funcional.

Com o propósito de manter atualizada e organizar toda a oferta disponível, destaca-se a redução da área da oferta total industrial coberta em virtude do condicionamento das áreas reservadas para o projeto da edificação das vias interiores na nave 1.

Embora se tenha registado, em 2024, um aumento na taxa de ocupação da área coberta industrial e área descoberta, devido à revisão em baixa do cadastro dos ativos do parque, observou-se um ligeiro decréscimo na superfície ocupada nas duas tipologias de espaço.

Taxas de ocupação do BlueBiz a 31 de dezembro de 2024.

	Área Coberta Industrial			Área Descoberta			Área Coberta Escritórios		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Oferta Total m ² (a)	91.966	90.729	82.643	182.458	181.858	181.118	7.779	7.712	7.712
Área Ocupada m ² (b)	57.216	49.185	48.970	166.703	172.192	170.204	4.680	4.652	5.073
Taxa de Ocupação (b/a)	62%	54%	59%	91%	95%	94%	60%	60%	66%
Número de Clientes	11	8	8	4	3	3	7	10	13

Albiz

O Albiz é um parque empresarial localizado em Albarraque, Sintra, indicado para acolher pequenas e médias empresas (PME). Com uma área total de 24.700 m², o parque é completamente vedado e conta com uma área coberta comercializável de 8.431 m², distribuída por 16 edifícios.

Com o objetivo de manter atualizada e devidamente organizada toda a oferta disponível, foi realizada a atualização do cadastro das áreas totais e comerciais disponíveis. Destaca-se, nesse contexto, a redução da área coberta total, disponível para oferta, na sequência da alteração do método de medição, que, na nova versão, passa a considerar exclusivamente as áreas úteis ocupadas pelos utilizadores.



Taxas de ocupação do Albiz a 31 de dezembro de 2024.

ÁREA COBERTA	2022	2023	2024
Oferta Total m ² (b)	9.012	9.012	8.431
Área Ocupada m ² (c)	9.012	8.471	8.203
Taxa de Ocupação (c/b)	100%	94%	97%
Número de Clientes	12	12	13

Portugal Site Selection

No primeiro trimestre de 2024, foram implementadas melhorias na estrutura funcional e na imagem da plataforma Portugal Site Selection (PSS) com foco na atualização gráfica, tornando-a mais intuitiva e apelativa para o utilizador final.

Foi também dada atenção ao plano de contactos com as entidades gestoras de parques empresariais e outros potenciais fornecedores de informação, incluindo agências imobiliárias, com o objetivo de promover a plataforma.

O Portugal Site Selection continuou a ser dinamizado por meio de várias estratégias, destacando-se:

- Realização de *posts* nas redes sociais;
- Parceria com o acionista AICEP, que permite a utilização de agentes e canais de divulgação desta entidade;
- Inserção de anúncios na revista digital Portugal Global;
- Participação em eventos relevantes, como a *Annual Conference Site Selectors Guild*, realizada em Nashville, EUA, em abril. Este evento reuniu as principais empresas e profissionais especialistas em *site selection*, com destaque para o continente americano, sendo uma oportunidade essencial para reforçar a visibilidade de Portugal como destino de investimento.

Relativamente à informação da plataforma Portugal Site Selection, com o objetivo de aumentar a cobertura territorial, concentraram-se esforços em contactar as entidades regionais (Municípios, CCDRs e CIMs), com menor presença na plataforma, promovendo uma maior integração e



visibilidade. Atualmente, estão disponíveis informações de 222 municípios no Portugal Site Selection, o que corresponde a 72,08% do total nacional.

Em relação aos utilizadores, no “Top 10” dos países que mais visitaram a plataforma em 2024, Portugal continua na liderança, seguido da Argélia e dos Estados Unidos. A China, que ocupa o sétimo lugar, embora tenha descido de posição em comparação com 2023 (ano em que ocupava o terceiro lugar), continua presente no ranking pelo terceiro ano consecutivo.

Portugal Site Selection Consulting

Na sequência do contrato de consultoria celebrado, com a Petrogal, no âmbito do produto Portugal Site Selection Consulting, foram desenvolvidos os Projetos de Infraestruturas de Urbanização, tendo em conta os seus projetos de expansão na unidade industrial da Refinaria de Sines, denominados HVO&SAF e GalpH2Park, através da criação de um novo e importante acesso viário a sul da Refinaria, assim como de todas as redes que permitam o funcionamento destas novas unidades.

Estes projetos envolveram especialidades como Rede Viária, Redes de Abastecimento de Água Potável, Industrial e Reutilizada, Redes de Drenagem de Águas Residuais Industriais, Domésticas e Pluviais, Infraestruturas para Telecomunicações (ITUR), Alimentação e Distribuição de Energia Elétrica, Arranjos Exteriores e Integração Paisagística.

Na sequência do contrato de Reserva de Direito de Superfície para a área do ex-Areeiro ZILS 1, UOPG A3 do PUZILS, celebrado com a Repsol Polímeros, foi celebrado um contrato de consultoria no âmbito do produto Portugal Site Selection Consulting, onde esta assumiu a responsabilidade pela recuperação ambiental desta área. Em 2024, foram concluídos todos os trabalhos de deposição de solos conforme Plano Ambiental de Recuperação Paisagística, com fiscalização especializada e monitorização de todas as ações de deposição.

Desenvolvimento de protocolos e parcerias:

Mantém-se o esforço contínuo no reforço de parcerias com entidades que possibilitem a criação de sinergias na prossecução da atividade. Privilegia-se, em particular, a integração de projetos sustentáveis, com impacto económico e social, que promovam o desenvolvimento não apenas das regiões onde se situam os ativos sob gestão, mas também, de forma abrangente, o progresso do país.

**Sustentabilidade económico-financeira:**

INDICADORES ECONÓMICOS	2023	2024	PAO 2024	Variação	
				REAL 2024- REAL 2023	REAL 2024-PAO 2024
EBITDA (R.Operacional antes Amortizações, Depreciações, Imparidades, Provisões e Reversões)	11.879.074 €	13.062.913 €	12.045.596 €	1.183.838 €	1.017.317 €
Rentabilidade das Vendas (RL/VN)	34,63%	32,06%	27,19%	-2,57 p.p.	4,87 p.p.
Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)	21,37%	22,90%	21,17%	1,52 p.p.	1,73 p.p.
Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)	15,41%	15,40%	15,24%	-0,01 p.p.	0,16 p.p.
INDICADORES FINANCEIROS					
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	72,09%	67,27%	72,02%	-4,82 p.p.	-4,75 p.p.
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)	2,58	2,06	2,57	-0,53	-0,52

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

- Desempenho da economia internacional em geral e da portuguesa em particular;
- Evolução dos investimentos industriais em Portugal;
- Criação de capacidade de resposta rápida à procura de espaços à medida;
- Redução nos prazos para instalação dos clientes, com agilização de todas as entidades envolvidas;
- Acesso a apoios públicos e incentivos à infraestruturação;
- O desenvolvimento da ligação ferroviária de carga mais direta e mais rápida de Sines a Madrid favorecerá a localização de projetos na ZILS, nomeadamente na ZAL Sines, onde o *hinterland* espanhol é fundamental;
- Enquadramento no Setor Público Empresarial, que acarreta o cumprimento de medidas específicas de restrição de contratação, a morosidade na aprovação do orçamento e várias limitações nos gastos em geral (nomeadamente nos gastos com o pessoal, consultadoria e projetos), afetando, assim, a *performance* da empresa, que desenvolve a sua atividade em ambiente de forte concorrência nacional e internacional.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vd. n.º 4 do artigo 39.º do RJSP).



Os objetivos de gestão previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, encontram-se refletidos, de forma quantificada, no Plano de Atividades e Orçamento anual.

O Plano de Atividades e Orçamento é monitorizado trimestralmente e tratado em Relatório de Gestão onde são reportados, para além dos resultados da empresa em geral e das unidades operativas em particular, a análise e justificação aos desvios orçamentais.

A aicep Global Parques desenvolve a sua atividade visando oferecer ALE competitivas em parques empresariais dedicados a setores estruturantes da economia nacional, com um objetivo claro: a atração e fixação de investimentos produtivos, nacionais e estrangeiros, nas suas instalações ou outras em Portugal, contribuindo desta forma para o crescimento da riqueza, do emprego, da produção e das exportações nacionais. No BlueBiz o foco é sobretudo no setor de logística de comércio internacional de automóveis e na fabricação de componentes aeronáuticos, bem como na atração de mais indústrias químicas para a nave industrial e de empresas de serviços para o *office space*. Na ZILS, as atividades de produção de energia e de transformação digital estão em plena evolução, enquanto outras atividades estão em fase de expansão, nomeadamente o setor petroquímico, dedicado à produção de matérias-primas para a indústria transformadora de plásticos, e a indústria de gases industriais.

Em 2024, a situação dos recebimentos dos clientes não se mostrou preocupante, tendo os poucos casos mais complexos vindo a ser regularizados ou encontrando-se em vias disso.

No ano em análise, a aicep Global Parques manteve a sua estratégia alinhada com o já mencionado Programa Acelerar a Economia – Crescimento, Competitividade, Internacionalização, Inovação e Sustentabilidade. Nesse âmbito, a empresa desempenha um papel relevante nos esforços de promoção do território, captação e instalação de investimento nacional e internacional em Portugal, através da plataforma digital de seleção de localizações empresariais para indústria e logística Portugal Site Selection. Este serviço ganha, no contexto atual, um papel primordial, quer no cadastro, qualificação e promoção nacional e internacional das ALE portuguesas e dos ativos do Estado para a atração de investimento, quer a montante, na vertente do ordenamento do território, na procura de sinergias e promoção do investimento público eficiente na sua infraestruturação. Os objetivos deste serviço começam a ser complementados com a dinâmica da já mencionada APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

No Setor Empresarial do Estado, onde a aicep Global Parques se insere, as empresas prosseguem, de acordo com as orientações vigentes, uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista à obtenção do seu equilíbrio operacional. Tendo este objetivo em vista, a aicep Global



Parques faz da competitividade da sua oferta e da sua sustentabilidade económica e financeira os pilares da definição do Plano de Atividade e Orçamento para 2025, que já mereceu a aprovação de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, após apreciação pela UTAM.

Os quadros seguintes apresentam o desempenho económico registado em 2024, em comparação com 2023, refletido num Resultado Líquido no valor de 7.872.976 EUR, que corresponde a uma variação positiva de 10,7 %, e num Volume de Negócios de 24.557.242 EUR, um aumento de 19,6 %:

Volume de Negócios (€)	2023	2024		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	Real 2024- Real 2023		
Cedência de Direitos de Superfície	15 952 676	18 863 380	18 442 421	-420 959	-2,2%	2 489 745	15,6%
Aluguer de Instalações	2 733 042	3 185 501	3 170 263	-15 238	-0,5%	437 222	16,0%
Outras Prestações de Serviços	1 854 360	4 095 635	2 944 558	-1 151 077	-28,1%	1 090 198	58,8%
TOTAL	20 540 077	26 144 516	24 557 242	-1 587 274	-6,1%	4 017 165	19,6%

Resultado Antes de Imposto das Unidades Operacionais de Negócio e de Suporte:

Resultado Antes de Impostos (€)	2023	2024		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	Real 2024- Real 2023		
Unidades Operacionais de Negócio	10.900.100	12.048.217	12.073.988	25.771	0,2%	1.173.888	10,8%
ZILS	9.355.117	11.525.285	11.231.993	-293.291	-2,5%	1.876.876	20,1%
Bluebiz	1.404.701	364.598	674.774	310.176	85,1%	-729.928	-52,0%
Albiz	140.281	158.334	167.221	8.887	5,6%	26.939	19,2%
Unidades Operacionais de Suporte	-1.366.243	-2.593.765	-1.432.296	1.161.469	44,8%	-66.053	-4,8%
Total	9.533.857	9.454.452	10.641.692	1.187.240	12,6%	1.107.835	11,6%

Resultados Totais (€)	2023	2024		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	Real 2024- Real 2023		
Total de Rendimentos e Ganhos	23.911.650	28.003.830	27.339.391	-664.440	-2,4%	3.427.741	14,3%
Total de Gastos e Perdas	14.377.793	18.549.379	16.697.699	-1.851.680	-10,0%	2.319.906	16,1%
Resultado Antes de Impostos	9.533.857	9.454.452	10.641.692	1.187.240	12,6%	1.107.835	11,6%
Resultado Líquido	7.112.250	7.108.170	7.872.976	764.806	10,8%	760.726	10,7%

O Resultado Líquido do exercício de 7.872.976 EUR, apresentou uma variação positiva de 10,8 %, face ao Orçamento, representando um acréscimo de 764.806 EUR. Este desvio está associado a uma redução de 2% nos ganhos operacionais reais face ao orçamentado, mais do que compensada pela redução de 10% em gastos operacionais.



Destaca-se em particular:

- Uma redução de 2% nos ganhos em “Direitos de Superfície”, totalizando menos 421 mil euros e uma redução de 28% em “Outras Prestações de Serviços”, representando uma diminuição de cerca de 1,2 milhões de euros. Para esta variação o principal contributo resulta de contratos de reserva que se previa converter em contratos de direitos de superfície a que se juntaria o contrato de prestação de serviços, no início do ano, mas que só foram formalizados mais tarde;
- Registo em 2024 de ganhos resultantes da remuneração das aplicações financeiras no valor de 726 mil euros, não tendo sido previsto qualquer valor no orçamento;
- Redução de 22% nos fornecimentos e serviços externos, para a qual contribuíram de forma mais significativa, a redução nos gastos em deslocações, conservação e trabalhos especializados;
- Redução de 7% nas despesas com Pessoal, resultante, principalmente, do facto de a nomeação dos novos órgãos sociais estar prevista no PAO de 2024 para março, mas ter ocorrido apenas em agosto, apesar de estar em pleno só em setembro de 2024. Até julho, a comissão executiva era composta por dois administradores, passando a contar com apenas um em agosto. Acresce que o PAO previa a atribuição de um prémio de gestão aos Administradores executivos, o que não veio a ocorrer, dado que o Contrato de Gestão se encontra em curso de análise na UTAM. Adicionalmente, esta redução foi influenciada pelos fluxos de saída e entrada de trabalhadores;
- A renda do IAPMEI teve uma variação de -2% e o *Fee* da DGTF teve redução igual. O cálculo do valor da renda está diretamente associado ao resultado da ZILS enquanto o *fee* da DGTF está indexado aos rendimentos gerados pelos direitos de superfície;
- Redução do valor das Amortizações, uma vez que alguns investimentos previstos não se concretizaram, não se encontrarem concluídos ou iniciaram o período de capitalização mais tarde do que o previsto;
- Os gastos de atividades assessorias associados à atividade das florestas e dos areiros tiveram um valor muito inferior ao previsto no orçamento.

O Plano de Investimentos para 2024 estimava um montante total de 13 milhões de euros. Contudo, até ao final do período, foram executados apenas 3,7 milhões de euros, o que resulta numa taxa de execução de 28,6%.



Importa referir que parte da responsabilidade pela não realização dos investimentos deve-se a fatores externos e contingências alheias à gestão da aicep Global Parques.

Na ZILS, os atrasos na conclusão dos projetos, bem como as dificuldades na obtenção dos pareceres por parte das entidades externas, foram fatores determinantes para a não concretização das previsões de investimento em loteamentos de zonas industriais em sede de PAO 2024. Entre os projetos cujo investimento previsto ficou condicionado em 2024 incluem-se o Loteamento C1 SU, o Loteamento A1 e o Loteamento A3. Adicionalmente, a execução da Estrada da Carbogal, projeto associado às operações de loteamento A1 e A3, foi igualmente afetada pelos atrasos anteriormente mencionados.

Também na ZILS destaca-se a morosidade de licenciamento e dificuldade de obtenção de respostas junto das entidades competentes relativamente à obra de construção da Rotunda de São Torpes, prevista para 2024 e que também não se conseguiu concretizar.

No BlueBiz, a complexidade do processo de licenciamento do projeto de autonomização e atualização da rede elétrica do BlueBiz, junto da E-REDES, fez com que só no final do ano de 2024 estivessem reunidas as condições para lançamento de uma consulta ao mercado.

Também a obra de construção de uma rede viária dentro do Edifício 1, prevista em 2024, não foi possível iniciar, devido a dificuldades na conclusão e licenciamento do projeto.

Ainda no BlueBiz, relativamente à instalação de painéis fotovoltaicos, para a qual estava prevista uma verba, optou-se por alterar a forma de execução da mesma, decidindo-se que, em vez de ser a aicep Global Parques a investir numa UPAC, o investimento será realizado pela entidade responsável pela instalação que venderá a energia gerada à aicep Global Parques, eliminando assim a necessidade de investimento direto.



INVESTIMENTOS (€)	2023	2024		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	
Loteamentos de Zonas Industriais	332.210	4.226.700	1.687.439	- 2.539.261	-60,1%
Outras Redes de Edifícios	1.084	1.730.706	75.753	- 1.654.953	-95,6%
Redes Viárias & Vedações	312.401	3.125.442	293.299	- 2.832.143	-90,6%
Outras Construções	-	10.000	-	- 10.000	-100,0%
Requalificação de Edifícios	1.175.703	3.523.172	1.607.128	- 1.916.044	-54,4%
Equipamento Administrativo	18.495	107.500	32.288	- 75.212	-70,0%
Equipamento Básico	221	-	179	179	n.a.
Equipamento de Transporte	29.137	-	-	-	n.a.
Outros Ativos Fixos Tangíveis	16.104	141.000	28.208	- 112.792	-80,0%
Outros AFT - Sinalética	-	74.327	1.444	- 72.883	-98,1%
Desenvolvimento Portugal <i>Site Selection</i>	14.469	25.000	-	- 25.000	-100,0%
Software	-	95.000	5.090	- 89.910	-94,6%
TOTAL	1.899.824	13.058.847	3.730.829	- 9.328.018	-71,4%

5. Gestão de risco financeiro e cumprimento dos limites máximos do acréscimo de endividamento definidos para 2024, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG - 2024.

A aicep Global Parques não possui qualquer endividamento ou financiamento externo.

6. Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores, conforme a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

A aicep Global Parques aderiu, em 19 de outubro de 2016, ao Compromisso de Pagamento Pontual a Fornecedores, participando de forma ativa no movimento de responsabilidade social na promoção de uma cultura de pagamento pontual e da competitividade da economia portuguesa.

Em 2024, o prazo médio de pagamento foi de 14,7 dias.

PMP	2023	2024	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	10,0	14,7	4,7	47%



III. Estrutura de Capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vd. alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A empresa é detida por capitais maioritariamente públicos.

Em 31-12-2024 o capital da empresa, integralmente realizado, era composto por 4.037.261 ações, com o valor nominal de 5,00 EUR, detidas pelos seguintes acionistas:

ACIONISTAS	VALOR - €	AÇÕES	%
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	18.406.890,00	3.681.378	91,19%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1.084.590,00	216.918	5,37%
APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.	434.265,00	86.853	2,14%
Câmara Municipal de Sines	130.280,00	26.056	0,65%
Instituto de Soldadura e Qualidade	130.280,00	26.056	0,65%
TOTAL	20.186.305,00	4.037.261	100%

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 5.º dos estatutos da empresa, “a maioria absoluta das ações com direito de voto pertencerão ao Estado, pessoas coletivas de direito público, empresas públicas, sociedades de capitais públicos ou sociedades cujo capital por força de lei ou dos estatutos deva pertencer maioritariamente aos entes públicos atrás indicados”.

Está também previsto que “a sociedade poderá emitir qualquer tipo de obrigações, nominativas ou ao portador nos termos da lei” (n.º 4 do referido artigo 5.º).

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Não é do conhecimento da Administração a existência de qualquer acordo parassocial.



IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No final de 2024, a aicep Global Parques detinha as seguintes participações sociais:

- TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (17,27%);
- ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. (3,03%);
- RECIPNEU - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda. (3,3%).

Relativamente às participações na Tecmaia e na Recipneu, encontram-se registadas perdas por imparidade pelo valor total das participações no capital. De referir que a Tecmaia se encontra em processo de liquidação desde 2016. Depois de colocadas algumas alternativas sem terem tido evolução, em reuniões que ocorreram durante este intervalo de tempo, em setembro de 2024 foram solicitados esclarecimentos para os quais não se obteve resposta, pelo que, no final de 2024, foi enviada carta conjunta, dos acionistas IAPMEI e aicep Global Parques, ao Sr. Presidente da Comissão Liquidatária da Tecmaia, a solicitar a apresentação de um ponto de situação atualizado e proposta de solução para uma resolução célere do processo de liquidação.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vd. alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No exercício de 2024, não se verificaram aquisições e alienações de participações sociais.

A aicep Global Parques participa nas seguintes entidades de natureza associativa:

- ECSPP - European Chemical Site Promotion Platform;
- APQUÍMICA - Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação;
- APLOG - Associação Portuguesa de Logística;
- AEDCP - Associação Portuguesa para o Cluster das Indústrias Aeronáuticas, do Espaço e da Defesa;
- CPLS - Comunidade Portuária e Logística de Sines;
- COMSINES - Conselho das Comunidades de Sines;
- AESINTRA - Associação Empresarial de Sintra;
- AISET - Associação da Indústria da Península de Setúbal;
- ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida;



- Bombeiros Voluntários de Sines;
- Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Santo André;
- Bombeiros Voluntários de Setúbal;
- Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa;
- AmCham Portugal - Câmara de Comércio Americana em Portugal;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Alemã;
- Associação Plataforma Ferroviária Portuguesa;
- APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais;
- Conselho Estratégico do PACT – Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia;
- PortugalDC – Associação Portuguesa de Centros de Dados.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

À data de 31 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único não eram titulares de ações da sociedade, nem sobre elas realizaram quaisquer aquisições ou alienações.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

As relações significativas de natureza comercial mantidas entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas, durante o exercício de 2024, correspondem às transações com partes relacionadas identificadas no capítulo VIII.



V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vd. n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

a) A **Assembleia Geral**, constituída por um Presidente e um Secretário;

b) O **Conselho de Administração**, que delega parte da gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, competindo a esta, no âmbito dos poderes delegados, a administração e coordenação das Direções, com vista à prossecução da missão e objetivos da empresa.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a empresa obriga-se pela assinatura de dois administradores; pela assinatura de um administrador e um procurador; pela assinatura de um administrador, no âmbito da respetiva delegação de competências ou se para o efeito tiver sido designado em ata do Conselho de Administração; ou pela assinatura de um procurador legalmente constituído, nos termos e no âmbito do respetivo mandato.

A Comissão Executiva, no âmbito do seu funcionamento, com a existência de Unidades Transversais Operacionais (DAF - Direção Administrativa e Financeira, DN - Direção de Negócio, DT - Direção Técnica e DJ - Direção Jurídica) e de Unidades de Negócio (DZILS - Direção da Zona Industrial e Logística de Sines e DBBA - Direção do Parque Empresarial da Península de Setúbal e do Parque Empresarial de Sintra), atribui pelouros a cada um dos seus membros, encontrando a distribuição atual da seguinte forma:

- Presidente da Comissão Executiva: coordenação geral da empresa, relações institucionais e internacionais, DN, DJ, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação);
- Vice-Presidente da Comissão Executiva: DAF, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação);
- Vogal da Comissão Executiva: DT, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação).

c) A **Fiscalização** dos negócios sociais compete a um Fiscal Único, que tem um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos, podendo ser reeleitos. O Fiscal Único é uma sociedade



de revisores oficiais de contas, com um representante nomeado para o cargo, e o suplente é revisor oficial de contas.

B. Assembleia Geral

- 1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 8.º dos estatutos da aicep Global Parques, “a mesa da Assembleia Geral é constituída, pelo menos, por um presidente e um secretário, que poderão ser acionistas, ou não e que exercerão o seu mandato, sem prejuízo de reeleição, durante três exercícios consecutivos”.

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos os órgãos sociais para o mandato de 2021-2023, tendo resultado a seguinte composição da mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa

Francisco José da Fonseca Nunes e Sá

Secretário da Mesa

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 foram eleitos os órgãos sociais para o mandato de 2024-2026, tendo resultado a seguinte composição da mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa

Luís Filipe Pratas Guerreiro

Secretário da Mesa

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Contudo, conforme anteriormente referido, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Luís Filipe Pratas Guerreiro, apresentou renúncia ao seu cargo em 11 de setembro de 2024, na sequência da cessação do seu mandato como Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, tendo sido eleito em



sua substituição, na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024, José Guilherme Pulido Valente, atual Presidente do Conselho Diretivo daquela entidade.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existentes.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é eleita em Assembleia Geral, competindo também à Assembleia Geral designar o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, sendo um desses administradores designado Presidente da Comissão Executiva. Em alternativa, o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente em administradores-delegados, com expressa indicação dos limites da delegação e das áreas funcionais de atuação atribuídas a cada um deles.

O Conselho de Administração pode, a todo o tempo, destituir do cargo qualquer dos administradores-delegados ou substituir os membros da Comissão Executiva.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.



À luz dos estatutos da aicep Global Parques, o Conselho de Administração é composto por até sete membros eleitos em Assembleia Geral para exercerem os respetivos mandatos durante três exercícios consecutivos, podendo ser reeleitos até ao limite de duas renovações

O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, composta por até cinco administradores. Em alternativa, o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente em administradores-delegados, até ao máximo de três.

Compete ao Conselho de Administração aprovar o regulamento da Comissão Executiva, incluindo os limites da delegação, a composição e modo de funcionamento.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos os órgãos sociais para o mandato de 2021-2023.

Entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de julho de 2024, o Conselho de Administração integrou:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração OPRLO (1)			Número Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade Pagadora	(O/D)	
2021-2023	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	Isabel Caldeira Cardoso	AG DSU	25/06/2021 16/06/2023	Sim	aicep Global Parques	O	3
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Miguel Gama	AG DSU	25/06/2021 16/06/2023	Não	aicep Global Parques	D	1
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração, Não executivo	Philomène Costa Dias	AG	25/06/2021	Não	aicep Global Parques	D	3

(1) Opção pela remuneração do lugar de origem: "O - Origem" / "D - Destino"

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 foram eleitos os órgãos sociais para o mandato de 2024-2026.



Entre 1 de agosto de 2024 e 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração integrou:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração OPRLO (1)			Número Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade Pagadora	(O/D)	
2024-2026	Presidente do Conselho de Administração, Não executivo	Ricardo de Almeida Arroja	AG	29/07/2024	n.a.	Não Remunerado	Não aplicável	1
2024-2026	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	Isabel Caldeira Cardoso	AG	29/07/2024	sim	aicep Global Parques	O	3
2024-2026	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Nuno Azevedo ⁽²⁾	AG DSU	29/07/2024 09/08/2024	não	aicep Global Parques	D	1
2024-2026	Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva	Manuel Gaeiras ⁽²⁾	AG DSU	29/07/2024 09/08/2024	sim	aicep Global Parques	O	1
2024-2026	Vogal do Conselho de Administração, Não executivo	Philomène Costa Dias	AG	29/07/2024	não	aicep Global Parques	D	3

(1) Opção pela remuneração do lugar de origem: "O - Origem" / "D - Destino"

(2) Iniciou funções a 01/09/2024

AG - Assembleia Geral

DSU - Deliberação Social Unânime por Escrito

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vd. artigo 32.º do RJSPE).

Conforme anteriormente referido, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por até sete membros, que pode delegar a gestão corrente numa Comissão Executiva, formada por até cinco administradores, um dos quais designado Presidente da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração eleito para o mandato de 2024-2026 é composto por cinco membros, dos quais três têm funções executivas.

O Presidente do Conselho de Administração não Executivo, Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, e a Administradora não Executiva Philomène da Costa Dias, apesar de eleitos em nome individual, são, respetivamente, Presidente do Conselho de Administração e Diretora na AICEP.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Vide anexo I.

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-



Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).

Vide anexo II.

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Vide secção 4. do subcapítulo C. do capítulo V..

8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

No âmbito da sua atividade, a aicep Global Parques desenvolve um conjunto de competências que são desempenhadas através de uma estrutura orgânica do tipo hierárquico, com os seguintes níveis de responsabilidade:

A Administração

O Conselho de Administração, que constitui o nível hierárquico máximo da empresa, delega parte das suas funções numa Comissão Executiva, a qual está encarregue das seguintes áreas:

- Coordenação geral da empresa;
- Relações institucionais;
- Administração das Unidades de Negócio, isto é, dos locais onde a empresa desenvolve a sua atividade (ZILS, BlueBiz e Albiz);
- Coordenação das Áreas Transversais Operacionais, isto é, dos serviços transversais (Direção Administrativa e Financeira, Direção de Negócio, Direção Técnica e Direção Jurídica).



Na sequência da eleição dos órgãos sociais na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, foi aprovado o Regulamento da Comissão Executiva, na reunião do Conselho de Administração de 2 de setembro de 2024.

A realização de qualquer despesa deve ser objeto de autorização prévia nos termos das competências seguidamente referidas.

Sempre que seja necessário realizar qualquer despesa cujo valor não possa ser previamente conhecido por razões da sua própria natureza, deverá ser apresentado para prévia autorização à Comissão Executiva o pedido no qual seja especificada a natureza e a necessidade da referida despesa.

Em todos os processos deve cumprir-se o Procedimento de Gestão de Compras e Contratos com Fornecedores em vigor na empresa.

Nos termos do já referido Regulamento da Comissão Executiva, no âmbito de competências deste órgão foi definida autorização para aprovação de despesas constantes no Orçamento, até 250.000,00 € por cada uma, concretamente as referentes a gastos de funcionamento corrente e de investimento. Para as despesas não orçamentadas foi definido que o limite máximo de autorização por despesa é de 40.000,00 €.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento da Comissão Executiva, são delegados poderes para autorizar despesas orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

Comissão Executiva	> 15.000 € e ≤ 250.000 €
Presidente da CE e Um Administrador	≤ 15.000 €
Dois Administradores	≤ 12.500 €
Presidente da CE	≤ 5.000 €
Administrador	≤ 4.500 €
Diretor	≤ 2.500 €

São igualmente delegados poderes para autorizar despesas não orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

Comissão Executiva	≤ 40.000 €
Presidente da CE e Um Administrador	≤ 10.000 €
Dois Administradores	≤ 7.500 €
Presidente da CE	≤ 3.000 €
Administrador	≤ 2.000 €

Os pagamentos são processados através da plataforma de Homebanking do IGCP, sendo a sua autorização condicionada à exigência de duas assinaturas. A sua execução ocorre após a verificação



e confirmação pelos Diretores responsáveis pela origem da despesa, seguida da validação e aprovação pela Diretora Administrativa e Financeira.

UNIDADES TRANSVERSAIS OPERACIONAIS

Direção Administrativa e Financeira

Desempenha um conjunto de atividades transversais à empresa, assegurando, nomeadamente, as funções administrativas, contabilísticas, financeiras, fiscais, de recursos humanos, seguros, património, procedimentos, planeamento, controlo e reportes, estudos, contratos, compras, acompanhamento e apoio à gestão das participadas, suporte às tecnologias de informação com recurso a serviços em outsourcing, e de apoio à gestão.

Direção Técnica

Assegura as funções de desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e ordenamento das áreas/produtos sob gestão, promovendo – em *insourcing* ou *outsourcing* – projetos, processos de licenciamento, execução das consequentes obras de loteamento e infraestruturização e obras de grande manutenção, tendo em conta as várias unidades de negócio sob gestão da empresa.

Direção de Negócio

Assume responsabilidades que englobam vertentes como o desenvolvimento de produto, o acompanhamento comercial, as relações institucionais, a comunicação e a promoção comercial. Assegura ainda a gestão da plataforma Portugal Site Selection e a participação na APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

Direção Jurídica

Assegura o cumprimento dos deveres da entidade, nomeadamente ao nível da articulação com os acionistas e da aplicação do estatuto do gestor público, decorrentes da sua sujeição à legislação específica do Setor Empresarial do Estado. Presta apoio às várias direções no que diz respeito às relações com os clientes e os fornecedores, seja ao nível da celebração de contratos, das ações necessárias ao respetivo cumprimento e do recurso às soluções legalmente mais favoráveis. Acompanha as consultas realizadas ao mercado, quer na revisão dos programas de procedimento e das minutas de contratos, quer na análise das respostas às consultas.



UNIDADES DE NEGÓCIO - Parques Empresariais (ZILS, BlueBiz e Albiz)

Numa base local ou regional, desempenham a função de gestão das unidades, asseguram a gestão dos recursos locais (pessoal, manutenção e outros gastos operacionais), assim como o relacionamento com os clientes, atuais e potenciais, e suportam as relações institucionais locais.

A estrutura organizacional assume uma lógica matricial centrada nas competências/produtos, permitindo às Unidades de Negócio focar-se naquilo que é o seu objeto principal, na sua área de intervenção, com o apoio das Áreas Transversais Operacionais, enquanto entidades com atividades que abrangem toda a empresa. É um tipo de organização com uma estrutura ágil e reduzida o que, para absorver as exigências necessárias ao funcionamento da empresa, obriga a que seja necessariamente multidisciplinar.



9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

Período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024 (mandato de 2021-2023)

N.º de reuniões do Conselho de Administração: 7 (atas 292 a 298)

N.º de reuniões da Comissão Executiva: 25 (atas 835 a 859)



	Presenças	
	CA*	CE**
Vice-Presidente do Conselho de Administração/Presidente da Comissão Executiva Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto	7	25
Vogal do Conselho de Administração/Vice-Presidente da Comissão Executiva Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque	7	25
Vogal do Conselho de Administração Philomène da Costa Dias	7	***

*Conselho de Administração

**Comissão Executiva

*** Não Executivo

Período de 1 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (mandato 2024-2026)

N.º de reuniões do Conselho de Administração: 4 (atas 299 a 302)

N.º de reuniões da Comissão Executiva: 17 (atas 860 a 876)

	Presenças	
	CA*	CE**
Presidente do Conselho de Administração Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja	4	***
Vice-Presidente do Conselho de Administração/Presidente da Comissão Executiva Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto	4	17
Vogal do Conselho de Administração/Vice-Presidente da Comissão Executiva Nuno César Viana Azevedo	4	17
Vogal do Conselho de Administração/Vogal da Comissão Executiva Manuel António Rodrigues Gaeiras	4	17
Vogal do Conselho de Administração Philomène da Costa Dias	4	***

* Conselho de Administração

** Comissão Executiva

*** Não Executivo

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:



Período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024 (mandato de 2021-2023)

Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Funções	Regime
Isabel Caldeira Cardoso **	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	Administradora não executiva	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	ECSPP - European Chemical Site Promotion Platform	Membro do Comité Executivo	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APLOG - Associação Portuguesa de Logística	Membro da Mesa da Assembleia Geral	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação	Membro do Conselho Estratégico	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APPE - Associação Portuguesa de Parques Empresariais	Presidente da Direção	Privado
Miguel Gama *	Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa	Docente	Público
Miguel Gama **	ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida	Administrador não executivo	Privado
Miguel Gama ***	APFM - Associação Portuguesa de Facility Management	Vogal da Direção	Privado
Philomène da Costa Dias *	AICEP	Diretora	Público

* Cargo remunerado

** Em representação da aicep Global Parques. Cargo não remunerado

*** Cargo não remunerado

Período de 1 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (mandato de 2024-2026)

Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Funções	Regime
Ricardo Arroja *	AICEP	Administrador executivo	Público
Isabel Caldeira Cardoso **	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	Administradora não executiva	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	ECSPP - European Chemical Site Promotion Platform	Membro do Comité Executivo	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APLOG - Associação Portuguesa de Logística	Membro da Mesa da Assembleia Geral	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação	Membro do Conselho Estratégico	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APPE - Associação Portuguesa de Parques Empresariais	Presidente da Direção	Privado
Nuno Azevedo *	Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho	Docente	Público
Manuel Gaeiras **	ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida	Administrador não executivo	Privado
Philomène da Costa Dias *	AICEP	Diretora	Público

* Cargo remunerado

** Em representação da aicep Global Parques. Cargo não remunerado



c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Não aplicável, sem prejuízo da avaliação da gestão pela Assembleia Geral, nomeadamente por ocasião da aprovação do relatório de gestão e contas anual.

Na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024 foram aprovados o Plano Estratégico para o triénio de 2024-2026, a proposta de Contrato de Gestão dos Administradores executivos e o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025 e Previsão para 2026 e 2027. Este último documento já recebeu a aprovação das tutelas financeira e setorial.

Os critérios para a avaliação de desempenho dos Administradores executivos encontram-se previstos nos respetivos Contratos de Gestão, cujas propostas de minutas foram submetidas em 30 de novembro de 2024 na plataforma SISEE – Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado, aguardando-se pela análise pela UTAM.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existentes.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

A fiscalização dos negócios sociais compete a um Fiscal Único, que tem um suplente, eleitos em Assembleia-Geral por um período de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

O Fiscal Único e o suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.



2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Fiscal Único Efetivo: <https://www.bdo.pt/pt-pt/home>

Fiscal Único Suplente: <https://www.bdo.pt/pt-pt/pessoas/claudia-gomes-sena>

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não aplicável.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as matérias financeiras.

Não aplicável.

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Não aplicável.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não aplicável.



8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro;

Não aplicável.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Não aplicável.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Para o mandato de 2021-2023, da eleição dos novos órgãos sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:

Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC, representada por Pedro Aleixo Dias

Fiscal Único Suplente

Mário Jorge Silvestre Neto

O Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2006 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual SROC.

O Fiscal Único Suplente iniciou o seu primeiro mandato em 2009.

Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único Efetivo pelo Fiscal Único Suplente e em 2023 teve lugar a eleição de Cláudia Gomes Sena como Fiscal Único Suplente para o restante período do mandato de 2021-2023.



Para o mandato de 2024-2026, da eleição dos novos órgãos sociais na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:

Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC, representada por Mário Jorge Silvestre Neto

Fiscal Único Suplente

Cláudia Gomes Sena

Assim, no ano de 2024, verificou-se o seguinte relativamente ao mandato de 2021-2023:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição OROC	Nº Inscrição CMVM	Forma	Data	Contratada	
2021-2023	Efetivo	BDO & Associados - SROC, Lda Representada por Mario Jorge Silvestre Neto	1192	1122	Assembleia Geral	25/06/2021	Sim	6
2021-2023	Suplente	Cláudia Gomes Sena	1691	N.A.	Assembleia Geral	27/02/2023	Sim	1

E o seguinte relativamente ao mandato de 2024-2026:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição OROC	Nº Inscrição CMVM	Forma	Data	Contratada	
2024-2026	Efetivo	BDO & Associados - SROC, Lda Representada por Mario Jorge Silvestre Neto	1192	1122	Assembleia Geral	29/07/2024	Sim	7
2024-2026	Suplente	Cláudia Gomes Sena	1691	N.A.	Assembleia Geral	29/07/2024	Sim	2

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

Não existem limitações, legais ou outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.



No âmbito dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2024-2026, conforme referido anteriormente, o Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2006 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual.

O Fiscal Único Suplente iniciou o seu primeiro mandato em 2023.

A remuneração do Fiscal Único, estabelecida conforme deliberado em Assembleia Geral para os dois mandatos, em contrato de prestação de serviços celebrado com a aicep Global Parques, representou, em 2024, 15.000 EUR, acrescido de IVA.

Nome	Remuneração Anual 2024 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
BDO & Associados - SROC, Lda	15.000,00	0,00	15.000,00

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Não aplicável.

F. Conselho Consultivo

A empresa não dispõe de Conselho Consultivo, apesar de estar prevista nos seus estatutos a possibilidade da sua constituição.

G. Auditor Externo

A empresa não dispõe de auditor externo.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.



Os estatutos da empresa não definem as regras para se proceder à respetiva alteração pelo que deve seguir-se a lei geral, ou seja, aprovação pela Assembleia Geral.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

Considerando a dimensão da aicep Global Parques, os níveis hierárquicos existentes e a facilidade na comunicação interna, é simples a passagem de informação relativa à comunicação de eventuais irregularidades ocorridas na empresa. Não obstante, encontram-se aprovados e em vigor o Código de Ética e de Conduta, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que asseguram mecanismos para estas comunicações.

Até à data, não foram registadas comunicações deste género.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

No que se refere à mitigação e prevenção de fraude organizacional, para além da monitorização ao cumprimento dos procedimentos existentes, como é o caso dos relativos a compras, existe o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do qual são identificados potenciais riscos e estabelecidos objetivos e medidas para minimizar os riscos nele assinalados.

B. Controlo Interno e Prevenção de Riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

A aicep Global Parques detém um conjunto de procedimentos que visam organizar os circuitos e os processos administrativos, financeiros e documentais, de modo a garantir um bom cumprimento das diretivas de gestão e respetiva autorização das operações e transações.

A estrutura organizacional encontra-se definida e espelhada no organograma atrás apresentado (*vide* secção 8. do subcapítulo C. do capítulo V.), estando definidas as funções de cada uma das Áreas Transversais Operacionais e das Unidades de Negócio e estabelecidas as limitações de autoridade e respetiva delegação de competências.



No que respeita ao processo de divulgação de informação económico-financeira, existem processos claros e conhecidos de toda a organização, no âmbito da gestão, que definem a forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada com uma hierarquia de delegação de competências por níveis de responsabilidade repartidas pelas Direções, Comissão Executiva e Conselho de Administração, consoante os montantes, conforme referido anteriormente. Todas as despesas correntes e de investimento realizadas são baseadas num orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração e por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças após validação pela UTAM e pelos acionistas. A área financeira faz um acompanhamento da execução orçamental, identificando os desvios e as suas causas.

A informação económico-financeira é produzida pela Direção Administrativa e Financeira e reportada trimestralmente, caso não se justifique outro momento, à Comissão Executiva, que a remete em sequência, para aprovação, ao Conselho de Administração, e a distribui pelas várias direções. Externamente, é reportada, desde final de 2017, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças/Inspeção-Geral de Finanças (registo direto no Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado - SISEE, conforme o calendário previsto).

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A empresa não possui um serviço de auditoria interna, sendo esta função realizada pelos intervenientes nos processos e ações em curso, para os quais existem procedimentos que permitem que sejam envolvidas pessoas de áreas distintas da que está na origem do processo, o que possibilita a monitorização correspondente com vista à minimização dos riscos inerentes e à independência no controlo.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

A empresa definiu um Plano Estratégico para o Triénio de 2024-2026, aprovado pela Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024, traduzido, em cada ano, no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pela função acionista, após apreciação pela UTAM e aprovação pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, e que tem em conta a forma matricial de funcionamento da empresa.



Relativamente aos eventuais riscos relacionados com a atividade da empresa, a aicep Global Parques possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde foram identificados alguns riscos e medidas de mitigação, não tendo sido detetado até ao momento qualquer situação de ocorrência, conforme referido nos relatórios anuais de monitorização.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

Não aplicável.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Todas as Áreas Transversais Operacionais e as Unidades de Negócio da empresa têm competências no âmbito da prevenção de riscos em função da sua relação com a natureza dos mesmos.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos identificados no exercício da atividade, repartidos por três naturezas, são:

- Económicos e financeiros:

- Incumprimento de pagamentos de dívidas de clientes;
- Investimentos financeiros/participações societárias;
- Denúncia antecipada de vínculos contratuais.

- Operacionais:

- Inexistência de produto disponível para ocupação imediata;
- Incumprimento dos prazos assumidos para a instalação de novos clientes decorrente de atrasos nas obras de infraestruturização dos novos espaços ou de procedimentos urbanísticos;
- Denúncia antecipada de vínculos contratuais;
- Incumprimento das regras estabelecidas para o Plano de Monitorização Ambiental da ZILS.

- Jurídicos:

- Riscos genéricos de qualquer atividade associados ao incumprimento de leis ou regulamentos.



7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

Atualmente, a avaliação, tratamento e gestão do risco são efetuados para os âmbitos do ambiente, segurança e saúde no trabalho e segurança da informação.

A gestão do risco passa pela identificação de fontes de risco, áreas de impacto, causas e potenciais consequências de forma a proceder à análise do risco inerente. Concluída a análise, deverá ser definida a metodologia a adotar para a resolução do problema ou da sua mitigação.

A responsabilidade civil dos riscos operacionais referidos encontra-se devidamente transferida (através de seguros) até aos montantes considerados adequados.

Relativamente aos riscos associados às compras, tendo sido subscrita uma plataforma de contratação para consultas para realização de empreitadas e prestações de serviços (Vortal), com o objetivo de alargar o leque de fornecedores, em total transparência processual, existem orientações explícitas no sentido da sua utilização prioritária face a outras formas de consulta. Para o efeito, acresce a existência de procedimentos conducentes à definição e realização de todo o processo.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

Devendo a política de risco da aicep Global Parques vir a ser definida no âmbito do Plano Estratégico, incluindo, nomeadamente, a gestão do risco associado à informação financeira e segurança da informação, para as quais não existe atualmente um plano específico aprovado, a respetiva divulgação tem vindo a ser efetuada, nomeadamente no que respeita ao conteúdo dos vários documentos de *reporting*, através da sua disponibilização no portal da empresa na internet, para além do cumprimento das obrigações decorrentes do Código das Sociedades Comerciais.

Outra informação pontual prestada para o exterior comporta apenas elementos anteriormente divulgados ao abrigo das obrigações legais ou das orientações do acionista, para além de ser obrigatoriamente canalizada pela área orgânica da empresa responsável pela função de Comunicação ou pela Direção Administrativa e Financeira.



C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

a) Estatuto jurídico

A aicep Global Parques é uma sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos que se rege, designadamente, pelos seus estatutos, que se encontram publicados no seu portal da internet.

A atual estrutura da aicep Global Parques, à data denominada APIPARQUES, teve origem em 2004 na fusão por incorporação das empresas PGS – Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S. A. e SODIA 2, S. A..

A aicep Global Parques, na sequência do acima referido, assumiu todos os compromissos e responsabilidades das empresas incorporadas, pelo que está obrigada a cumprir o Acordo de Gestão existente com o IAPMEI para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines e restante património do IAPMEI naquela zona.

Para além da legislação aplicável às sociedades comerciais em geral, a aicep Global Parques, por ter natureza de empresa pública, está também sujeita, naquilo que se lhe aplica, à legislação específica do Setor Empresarial do Estado, designadamente, ao já referido Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

b) Enquadramento em matéria de pessoal

O pessoal da aicep Global Parques está sujeito à Lei Geral do Trabalho. A empresa possui ainda os seguintes documentos internos de recursos humanos:

- Regulamento Interno: Procedimento de Carreiras Profissionais; Procedimento de Desempenho; Procedimento de Compensações; Procedimento de Assiduidade, Ausências e Férias; Procedimento de Utilização de Viaturas de Serviço; Procedimento de Deslocações em Serviço;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Código de Ética e de Conduta;
- Plano para a Igualdade;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

c) Outros normativos



No âmbito da atividade exercida, a empresa possui:

- Planos de Emergência Interna, aprovados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (doravante ANEPC), para o escritório de Lisboa e para os Parques Empresariais:
 - 📁 Escritório de Lisboa;
 - 📁 BlueBiz (Setúbal);
 - 📁 Albiz (Sintra).
- Regulamentos para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal);
 - 📁 Albiz (Sintra).
- Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:
 - 📁 Plano de Segurança Interno do CNZILS;
 - 📁 Plano Diretor Municipal de Sines: Portaria n.º 623/90, de 4 de agosto;
 - 📁 Plano de Urbanização da ZILS: Edital n.º 1090/2008, de 7 de novembro;
 - 📁 Plano de Monitorização Ambiental da ZILS;
 - 📁 Regulamento do Loteamento E da Zona 1 da ZILS;
 - 📁 Regulamento do Loteamento da Zona 2 da ZILS;
 - 📁 Regulamento do Loteamento da Zona 10 da ZILS;
 - 📁 Contrato de Cooperação Interempresarial (base contratual para a EGEO – Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS);
 - 📁 Plano de Pedreira do Areeiro ZILS IGM 6316;
 - 📁 Plano Ambiental de Recuperação Paisagística do Areeiro ZILS IGM 6316;
 - 📁 Regulamento do Condomínio dos Blocos A1, A5, B2, B3, B4, B5, B6, C1, C2 do Bairro do Pinhal, Vila Nova de Santo André;
 - 📁 Legislação de fixação dos preços dos cânones de direitos de superfície e contratos de prestação de serviços;
 - 📁 Regulamento de Instalação na ZILS;
 - 📁 Regulamento do Centro de Negócios da ZILS.
- Procedimento de qualidade, cliente e trabalhador.

2. *Código de Ética:*

- a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus trabalhadores, clientes e fornecedores;*



A empresa possui um Código de Ética e de Conduta, elaborado em 2020 e revisto em 2023, que foi publicado no site da empresa, assim como em Diário da República através do Anúncio n.º 8/2024, de 16 de janeiro, para além de ter sido distribuído pelos trabalhadores.

b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente trabalhadores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vd. artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética e Conduta da aicep Global Parques integra um conjunto de princípios e valores de natureza ética que regem a atividade da empresa e devem ser observados pelo Conselho de Administração e por todos os trabalhadores, tanto no seu relacionamento interno como na sua relação com clientes, fornecedores e restantes parceiros.

Designadamente, ao abrigo dos princípios da justiça e da imparcialidade, os trabalhadores da aicep Global Parques e os membros do Conselho de Administração devem tratar todos os indivíduos e entidades com que se relacionem de forma justa e imparcial, atuando de modo neutro e prosseguindo o bem comum, estando ainda vinculados ao princípio da igualdade, segundo o qual não podem beneficiar ou prejudicar qualquer indivíduo ou entidade em função de fatores que potenciem a ocorrência de uma eventual desigualdade de oportunidade ou tratamento. Devem ainda, ao abrigo do princípio da integridade, pautar a sua conduta por critérios de honestidade pessoal e profissional, não podendo adotar quaisquer atos que possam prejudicar os restantes trabalhadores ou indivíduos ou entidades com os quais se relacionem, nem retirar benefícios pessoais, garantindo a total isenção na atuação e nos processos de decisão em situações de potencial conflito de interesses.

Este Código integra ainda uma disposição relativa ao procedimento a adotar no que diz respeito a ofertas institucionais e hospitalidades.

3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro):

a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPC);



A aicep Global Parques possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, cuja última revisão data de 2023, que foi distribuído pelos trabalhadores e se encontra publicado no *site* da empresa.

No Plano são identificadas as áreas suscetíveis de gerar riscos de corrupção e infrações conexas, riscos esses que são classificados segundo um grau de probabilidade aferido pela caracterização das funções de cada uma das direções da aicep Global Parques e que incluem tanto a vertente da corrupção e infrações conexas, como a vertente do conflito de interesses. São também identificadas as medidas preventivas desses riscos.

b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);

No que diz respeito à aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro à empresa, constata-se que a aicep Global Parques, apesar de pertencer ao Setor Público Empresarial, emprega menos de 50 trabalhadores, não podendo ser considerada uma entidade abrangida pelo RGPC, de acordo com o respetivo artigo 2.º.

Na presente situação, aplica-se o disposto no n.º 5 deste artigo, segundo o qual “os serviços e as pessoas coletivas [...] do setor público empresarial que não sejam considerados entidades abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses”.

Sem prejuízo, como indicado, da não aplicabilidade das regras impostas pelo RGPC à aicep Global Parques, é nosso entendimento de que vigoram para a empresa, entre outras obrigações, as de aprovação de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de elaboração do respetivo relatório anual de monitorização. Estas obrigações específicas decorrem, desde logo, do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Face ao exposto, a aicep Global Parques considera não estar abrangida pelo dever de elaboração do relatório de avaliação intercalar referido na alínea a) do n.º 4 ao artigo 6.º do RGPC.

c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da



Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);

Conforme indicado na alínea anterior, apesar de a empresa não estar sujeita ao RGPC, é seu entendimento de que tem a obrigação de elaborar relatórios anuais de monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o que tem vindo a ser realizado.

Relativamente a 2024 foi elaborado um relatório que se encontra publicado no site da empresa e foi disponibilizado para publicitação no SISEE.

d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.

Conforme indicado na alínea b) da presente secção, a aicep Global Parques não é considerada uma entidade abrangida pelo RGPC.

Contudo, e por ter, ainda assim, de adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (ao abrigo do mencionado n.º 5 do artigo 2.º do RGPC), a empresa entende que deve aprovar um Código de Ética e de Conduta, obrigação que decorre, aliás, do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e dos artigos 16.º e 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho (Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos).

A aicep Global Parques possui um Código de Ética e de Conduta, elaborado em 2020 e revisto em 2023, que foi publicado no site da empresa e em Diário da República e distribuído pelos trabalhadores.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Portal da empresa e Portal SISEE.



b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Portal da empresa e Portal SISEE.

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

Portal da empresa e Portal SISEE.

d) Orçamento anual e plurianual;

Portal da empresa e Portal SISEE.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Tribunal de Contas, Portal da empresa, Portal SISEE e Autoridade Tributária.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Portal da empresa e Portal SISEE.

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vd. artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

✓ Morada da Sede:

ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines

Edifício ZILS - Monte Feio

Apartado 168

7520-902 Sines, Portugal



- ✓ Número único de pessoa coletiva 503580929, matriculada na 2.ª Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, correspondendo à anterior matrícula n.º 7384/20040528 na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal;
- ✓ Capital social de 20.186.305,00 euros, integralmente realizado;
- ✓ Certidão Permanente n.º 8655-8463-4055;
- ✓ Site: <https://www.globalparques.pt>
<https://globalparques.pt/documentos/>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Estatutos-aicep-Global-Parques.pdf>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<https://globalparques.pt/sobre-nos/>

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/01/Orgaos-Sociais-aicep-Global-Parques-pt-2025.pdf>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/04/Relatorio-Gestao-e-Contas-2023.pdf>

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável.



2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Codigo-de-Boa-Conduta-para-a-Prevencao-e-Combate-do-Assedio-no-Trabalho.pdf>
- Plano para a Igualdade;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/01/PLANO-PARA-A-IGUALDADE-2025.pdf>
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Plano-de-Gestao-de-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas.pdf>
- Planos de Emergência Interna, aprovados pela ANEPC, para o escritório de Lisboa e para os Parques Empresariais:
 - 📁 Escritório de Lisboa
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/01/Medidas-de-Autoprotecao-Escritorio-de-Lisboa.pdf>
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
https://drive.google.com/file/d/1ry0JOIClsbdYyGXhI5MFG-0Nv4_5C5Rv/view?usp=sharing
 - 📁 Albiz (Sintra)
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/01/Medidas-de-Autoprotecao-Albiz.pdf>
- Regulamentos para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Regulamento-BlueBiz.pdf>
 - 📁 Albiz (Sintra)
https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Regulamento_Albiz.pdf
- Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:
 - 📁 Regulamento de Instalação na ZILS;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Regulamento-ZILS-Zona-Industrial-e-Logistica-de-Sines.pdf>



- 📁 Regulamento do Centro de Negócios da ZILS;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-IV-Regulamento-Centro-Negocios-da-ZILS.pdf>
- 📁 Relatório de Monitorização Ambiental Anual da ZILS;
https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/10/RelatorioAnualMA_ZILS2023-2.pdf
- 📁 Plano Diretor Municipal de Sines;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-I.pdf>
- 📁 Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-II.pdf>
- 📁 Plano de Monitorização Ambiental da Zona Industrial e Logística de Sines;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-III.pdf>
- 📁 Regulamento de Instalação nos Loteamentos e Plantas Síntese.
[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo -V-Regulamento-de-Instalacao-nos-loteamentos-e-plantas-sintese.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-V-Regulamento-de-Instalacao-nos-loteamentos-e-plantas-sintese.pdf)

b) Código de Ética;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Codigo-de-Etica-e-de-Conducta.pdf>

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/codigo-de-etica-e-de-conducta-versao-publicada-em-DRE.pdf>

c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Plano-de-Gestao-de-Riscos-de-Corruptao-e-Infracoes-Conexas.pdf>

d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;

Vide alínea b) da secção 3. do subcapítulo C. do capítulo VI..

e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR;



<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/02/Relatorio-de-2024-do-Plano-de-Gestao-de-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas.pdf>

f) Código de Conduta;

Vide alínea b) da presente secção.

g) Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-sobre-remuneracoes-paga-a-Mulheres-e-Homens-2023.pdf>

h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE);

- Relatório de Governo Societário de 2023;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/04/Relatorio-de-Governo-Societario-2023.pdf>
- Relatório de Gestão e Contas de 2023;
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/04/Relatorio-Gestao-e-Contas-2023.pdf>
- Relatório de Boas Práticas no Âmbito da Sustentabilidade de 2023.
<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio de Boas Praticas no ambito da Sustentabilidade 2023.pdf>

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio da internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:

- Plano de Atividades e Orçamento para 2024.



https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/07/aicep_Global_Parques_Plano_de_Atividades_e_Orcamento_2024-2026_assinado.pdf

4. *No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.*

Não aplicável.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vd. n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

Não aplicável.

2. *Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:*

- a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

Não aplicável.

- b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*

Não aplicável.

- c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável.



VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos
Remuneração dos membros da Comissão Executiva	Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vd. artigo 51.º do RJSPE).

A realização de despesas ou outra ação por parte de um membro do Conselho de Administração é sempre objeto de autorização por parte de um outro membro ou de mais, conforme a natureza e valor da ação a autorizar, abstendo-se o próprio de tomar posição sobre o assunto.

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No anexo II a este documento são apresentadas as mencionadas declarações que demonstram a independência dos membros do órgão de administração ao prever-se a abstenção desse membro de intervir numa decisão que o envolva a si próprio.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe.



C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

As remunerações e outras regalias são fixadas pela Assembleia Geral, tendo presente os estatutos da sociedade e a legislação aplicável, nomeadamente a classificação da empresa, as leis do Orçamento do Estado, o Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e o Código das Sociedades Comerciais.

A Assembleia Geral pode delegar numa comissão, composta por três membros, a fixação das referidas remunerações e outras regalias.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

A remuneração é estruturada de acordo com a legislação aplicável e fixada pela Assembleia Geral.

O Plano Estratégico da empresa, onde são estabelecidos os objetivos para cada triénio, é igualmente sujeito a aprovação em Assembleia Geral.

Poderá ainda acrescer ainda uma remuneração variável, a atribuir aos Administradores executivos da empresa nos moldes explicitados nas secções seguintes do presente subcapítulo, prevista nos respetivos Contratos de Gestão, cujas minutas são igualmente submetidas a aprovação em Assembleia Geral. Os objetivos anuais referentes ao triénio em questão são refletidos nos Contratos de Gestão.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021, foram eleitos os órgãos sociais para o triénio de 2021-2023. Em sequência, na Assembleia Geral de 6 de dezembro de 2021 foi aprovado o Plano Estratégico para esse triénio, assim como a proposta de Contrato de Gestão, tendo-se aguardado pela aprovação da tutela às minutas de contrato, que não contemplavam a atribuição de uma componente variável da remuneração.

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, foram eleitos os órgãos sociais para o triénio de 2024-2026 e na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024 foram aprovados o Plano Estratégico para



esse triénio e a proposta de Contrato de Gestão. Esta proposta foi submetida em 30 de novembro de 2024 na plataforma SISEE – Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado, aguardando-se pela análise pela UTAM.

De acordo com as referidas minutas, os Administradores executivos da empresa poderão vir a receber prémios de gestão, a atribuir no final de cada exercício e do mandato, em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados no respetivo Contrato de Gestão. Assim, previamente à hipotética atribuição de prémio, terá de haver uma avaliação do desempenho do Administrador, que por sua vez implica proposta do acionista maioritário a formular em Assembleia Geral.

Destaca-se que se a avaliação de desempenho for negativa, o Administrador poderá ser demitido.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O prémio de gestão é determinado anualmente e inclui uma componente de exercício e uma componente de mandato. A componente do exercício, correspondente a 65% do montante do prémio anual, é atribuída após a aprovação das contas do exercício. A componente do mandato, correspondente a 35% do montante do prémio anual apurado em cada um dos anos, é atribuída após a aprovação das contas do último ano de mandato.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

No Contrato de Gestão são definidos objetivos estratégicos, setoriais e específicos, comuns a todos os Administradores executivos, sendo a sua ponderação de 25%, 40% e 35%, respetivamente.

Relativamente a cada objetivo definido, estabelece-se o seu tipo (binário – só pode ser cumprido ou não cumprido – ou não binário – é possível calcular o grau de cumprimento), o indicador, a meta determinada para cada um dos anos do triénio e o ponderador atribuído.

O grau de cumprimento global dos objetivos é obtido pela média aritmética ponderada, conforme ponderadores definidos para cada objetivo, do grau de cumprimento individual de cada objetivo.

O valor máximo do prémio de gestão é de sete vezes a remuneração mensal do Administrador executivo, sendo o montante concreto aferido pela multiplicação daquele valor pelo grau de cumprimento global dos objetivos, sujeito às reduções decorrentes da lei.



6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Em Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, foram eleitos os membros dos Órgãos Sociais para o triénio de 2024 -2026, tendo sido deliberado que:

O Presidente do Conselho de Administração, não executivo, não é remunerado. A Vogal não executiva, tem uma remuneração equivalente a 25% do valor da remuneração base do Vogal executivo, conforme art.º 29º do DL n.º 71/2007, versão atualizada. Este valor é atualizado conforme aumento geral de salários para as empresas públicas, e está deduzido de 5%, conforme Lei n.º 12-A de 2010.

As remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração são as correspondentes ao estabelecido no Estatuto do Gestor Público, aprovado através do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 50/2022 de 19 de julho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, tendo ficado expressa a possibilidade de opção pelo vencimento do lugar de origem. Os membros eleitos entraram em funções a 1 de agosto de 2024, à exceção de dois Vogais executivos que apenas iniciaram funções em 1 de setembro de 2024.



Estatuto remuneratório fixado (EGP)

Período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024 (mandato de 2021-2023)

Conselho de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	S/N	[A/B/C]	Vencimento Mensal	Despesas Representação
Isabel Caldeira Cardoso	S	C	5.572,03	1.769,89
Miguel Gama	S	C	3.933,11	1.573,24
Philomène Costa Dias	S	C	607,02	0,00

Notas: Remunerações brutas antes das reduções remuneratórias previstas na Lei nº. 12-A/2010, de 30 de junho

Período de 1 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (mandato de 2024-2026)

Conselho de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	S/N	[A/B/C]	Vencimento Mensal	Despesas Representação
Ricardo de Almeida Arroja	N.A.	C	não remunerado	
Isabel Caldeira Cardoso	S	C	5.572,03	1.769,89
Nuno Azevedo ¹	S	C	3.933,11	1.573,24
Manuel Gaeiras ¹	S	C	4.717,13	1.573,24
Philomène Costa Dias	S	C	983,27	0,00

Notas: Remunerações brutas antes das reduções remuneratórias previstas na Lei nº. 12-A/2010, de 30 de junho

1 - Iniciou funções a 01/09/2024

Período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024 (mandato de 2021-2023)

Administradores Executivos	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde/ SAMS	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor Dia	Valor Ano	Identificar	Valor			
Isabel Caldeira Cardoso	13,00	1.053,00	Segurança Social	13.780,91	3.473,09	648,69	214,70
Miguel Gama ¹	13,00	1.352,00	Segurança Social	12.839,73	3.623,94	576,61	177,10
Total		2.405,00	0,00	26.620,63	7.097,03	1.225,30	391,80

1- Em funções até 31/07/2024

Período de 1 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (mandato de 2024-2026)

Administradores Executivos	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde/ SAMS	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor Dia	Valor Ano	Identificar	Valor			
Isabel Caldeira Cardoso	13,00	1.326,00	Segurança Social	9.843,51	2.480,78	463,35	153,36
Nuno Azevedo ¹	13,00	962,00	Segurança Social	5.663,99	1.074,50	151,59	95,63
Manuel Gaeiras ¹	13,00	975,00	Segurança Social	6.495,65	610,52	174,09	109,82
Total		3.263,00	0,00	22.003,14	4.165,80	789,03	358,81

1- Início de funções a 01/09/2024



2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2024 não foi pago qualquer montante por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

No exercício de 2024 não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

No exercício de 2024 não foi paga qualquer indemnização a ex-administrador executivo relativamente à cessação das suas funções.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Vide secção 3. do subcapítulo E. do capítulo V..

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.



A aicep Global Parques elabora anualmente o Dossier de Preços de Transferência de acordo com o regime de preços de transferência em vigor em Portugal. Este dossier demonstra a paridade de mercado nos termos e condições acordados, aceites e praticados nas operações vinculadas realizadas com entidades relacionadas.

Operações com partes relacionadas:

Em 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

EUR

Parte relacionada	Serviços	Juros	Vendas	Serviços	Juros
	obtidos	suportados	Ativos fixos	prestados	obtidos
Empresa-mãe AICEP, EPE	4.850,00	-	-	15.987,51	-
Entidades com influência significativa IAPMEI	5.792.931,76	-	-	-	-
	5.797.781,76	-	-	15.987,51	-

Descrição das operações:

Operações ativas

AICEP - Utilização de espaços (Albiz)

Operações passivas

IAPMEI - Renda do IAPMEI (Renda referente a 2023)

IAPMEI - FEE DGTF (referente a 2023)

AICEP - Publicidade em publicações periódicas

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A aicep Global Parques dispõe de um procedimento de compras com regras para todas as etapas do processo com *workflows* com vários níveis de aprovação. Destacam-se as principais premissas associadas ao processo de compra:

- Segregação de funções na elaboração das diversas peças de procedimento conducentes à contratação com diferentes níveis de avaliação e decisão;
- Existência de delegação de competências relativas a montantes máximos para autorização;
- Utilização da plataforma eletrónica de compras Vortal;



- Existência de plataforma informática ERP integrada com o sistema de gestão documental que permite a interligação nas diferentes fases de compra até à aprovação e pagamento de faturas, com autorização de vários intervenientes;
- Existência de comissões multidisciplinares de análise de propostas.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não existem.

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros);

Conforme explicitado anteriormente, a aicep Global Parques está obrigada a cumprir o Acordo de Gestão existente com o IAPMEI para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines e restante património do IAPMEI naquela zona, sendo registada contabilisticamente em Fornecimentos e Serviços Externos a Renda paga pela aicep Global Parques ao IAPMEI, e cujo montante anual ultrapassa o limite indicado de 1 milhão de euros.

Da lista de fornecedores com transações com a entidade não existe nenhum que represente mais de 1 milhão de euros de fornecimentos e serviços externos, para além do IAPMEI.

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A avaliação do cumprimento dos objetivos de gestão efetuada no quadro seguinte considera as metas previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2024 aprovado pelos acionistas e pela Secretaria de Estado do Tesouro.



Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-1)	Observações/medidas
Resultado Líquido	7.108.169,97	7.872.976,10	764.806,13	
EBITDA	12.045.596,00	13.062.912,61	1.017.316,61	
Resultado Operacional - EBIT	9.454.451,97	10.641.691,87	1.187.239,90	
Volume Negócios	26.144.515,81	24.557.241,87	-1.587.273,94	
Endividamento	0,00	0,00	0,00	
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	n.a.	n.a.	n.a.	Dívida Financeira = 0
Disponibilidades	7.156.772,00	22.292.872,74	15.136.100,74	

INDICADORES ECONÓMICOS	2023	2024	PAO 2024	Variação	
				REAL 2024- REAL 2023	REAL 2024-PAO 2024
EBITDA (R.Operacional antes Amortizações, Depreciações, Imparidades, Provisões e Reversões)	11.879.074 €	13.062.913 €	12.045.596 €	1.183.838 €	1.017.317 €
Rentabilidade das Vendas (RL/VN)	34,63%	32,06%	27,19%	-2,57 p.p.	4,87 p.p.
Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)	21,37%	22,90%	21,17%	1,52 p.p.	1,73 p.p.
Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)	15,41%	15,40%	15,24%	-0,01 p.p.	0,16 p.p.
INDICADORES FINANCEIROS					
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	72,09%	67,27%	72,02%	-4,82 p.p.	-4,75 p.p.
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)	2,58	2,06	2,57	-0,53	-0,52

PMP	2023	2024	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	10,0	14,7	4,7	47%

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A nível económico-financeiro, por norma, a aicep Global Parques só realiza os investimentos para infraestruturação e preparação de novos espaços após conclusão das negociações e celebração de contratos com os clientes.

A Responsabilidade Social Corporativa está presente em toda a atividade da aicep Global Parques, seja no estudo de uma localização industrial, seja no momento da operacionalização do mesmo. O forte vínculo entre a qualificação do contexto, da envolvente e da oferta orienta ativamente a



Responsabilidade Social Corporativa para o desenvolvimento sustentável regional/local e do negócio. A relação da empresa com os seus *stakeholders* – trabalhadores, clientes, acionistas, parceiros e a comunidade – é o primeiro desafio à sua responsabilidade social.

A aicep Global Parques acredita que tem a responsabilidade de contribuir, através do seu envolvimento na comunidade e em iniciativas públicas, de uma forma positiva e construtiva, sendo consistente nas ações internas e externas para que a responsabilidade social seja interiorizada como um valor da empresa.

Na relação com outras entidades, a empresa adotou uma Política de Responsabilidade Social ativa, orientada para o desenvolvimento sustentável da região e do negócio. O objetivo é criar e ajudar a criar Valor Sustentável.

Em 2024, mantiveram-se os 3 grandes pilares de intervenção:



Em linha com esta orientação, a aicep Global Parques apoiou diversas ações de proteção do ambiente, envolvimento com a comunidade, empreendedorismo e valorização do capital humano, promovidas em Sines, Setúbal e Sintra, onde os parques sob gestão da empresa se localizam.

Ambiente e Eficiência Energética

- Desenvolvimento das seguintes ações, ao abrigo de um protocolo de colaboração celebrado em 2023 com a Câmara Municipal de Sines para a promoção ativa da educação ambiental na região:
 - Visita de utentes da instituição Cercisiago ao Zoo de Lagos;
 - Visita e transporte de alunos do ensino básico ao Oceanário de Lisboa;
 - Apoio à atividade “Plantar e Florestar”.
- Correta definição dos *masterplans* dos parques geridos;
- Respeito pelos relatórios de impacte ambiental;



- Conservação das zonas de reserva florestal, através da vigilância diária da ZILS e da realização de limpezas regulares da floresta, contribuindo para a segurança geral da zona e permitindo a deteção de situações anómalas e a redução da propagação de fogos na ZILS;
- Desenvolvimento e operacionalização do Plano de Monitorização Ambiental da ZILS, permitindo a concretização de uma avaliação dos impactes ambientais através da realização regular de análises laboratoriais e registos contínuos da qualidade do ar e das águas subterrâneas e superficiais;
- Melhoria de áreas comuns públicas sob a gestão da empresa e do sistema de infraestruturas criado para garantir todas as disposições legais ambientais;
- Incentivo junto dos clientes à utilização de tecnologias cada vez mais limpas e que respeitem o meio ambiente;
- Colaboração com o projeto GISA – Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano;
- Participação no grupo de trabalho Saúde e Ambiente da COMSINES;
- Apoio a diversas ações de proteção ambiental.

Envolvimento com a comunidade nas áreas da Segurança e da Proteção

- Atribuição de apoios a várias corporações de Bombeiros com material de proteção e segurança:
 - Associação de Bombeiros Voluntários de Setúbal;
 - Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra;
 - Bombeiros Voluntários de Sines;
 - Bombeiros Voluntários de Santo André;
 - Bombeiros Sapadores de Setúbal.
- Participação nas seguintes entidades/grupos de trabalho:
 - EGEO – Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS, que se dedica à segurança superior das esteiras;
 - PEE - Plano de Emergência Externo de Sines;
 - Comissão Municipal de Proteção Civil de Sines para a gestão do Plano de Emergência Externo de Sines;
 - Grupo de trabalho Prevenção e Segurança da COMSINES;
- Coordenação geral da segurança com os meios de segurança e proteção locais (GNR, Proteção Civil e Bombeiros).



Envolvimento com a comunidade nas áreas da Qualificação dos RH, Empreendedorismo e Cultura

- Atribuição de um prémio de mérito aos melhores alunos do Instituto Politécnico de Setúbal ao abrigo da “Bolsa de Mérito IPS - aicep Global Parques”;
- Atribuição de uma bolsa de mérito aos melhores alunos da Escola Tecnológica do Litoral Alentejano ao abrigo da “Bolsa de Mérito ETLA - aicep Global Parques”;
- Atribuição de um apoio para a organização da 24.ª edição do Festival de Músicas do Mundo 2024 de Sines;
- Participação no grupo de trabalho Comunicação da COMSINES;

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vd. artigo 49.º do RJSPE);

Vide secção anterior.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vd. artigo 49.º do RJSPE);

Vide secção anterior.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vd. n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Em 2024 vigorou o Plano para a Igualdade elaborado em 2023, tendo sido igualmente elaborado o Plano a vigorar em 2025. Este Plano é feito de acordo com o Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, no contexto da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;

A aicep Global Parques cumpre a legislação desta matéria, nomeadamente os direitos e deveres dos trabalhadores, tendo mesmo formalizado um Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.



Considerando o número de efetivos existentes, verifica-se uma composição equilibrada entre os géneros no universo dos trabalhadores da empresa e uma igualdade de oportunidades e de número em funções de chefia.

São praticadas e garantidas todas as medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, não existindo discriminação e facilitando-se a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional de todos os trabalhadores da empresa. No âmbito do plano de formação dos trabalhadores, é promovida a realização de formação em igualdade de género no trabalho.

A empresa elabora a cada três anos o Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens, dando cumprimento à obrigação prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março. O relatório é distribuído pelos trabalhadores da empresa e publicado no *site*.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vd. n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

A NÍVEL INTERNO A AICEP GLOBAL PARQUES DEFINIU 3 GRANDES PILARES:

I - Qualificação dos Recursos Humanos

A aicep Global Parques atua sempre de forma responsável, respeitando os direitos económicos, sociais, culturais, políticos e civis dos seus trabalhadores diretos e prestadores de serviços e seguindo sempre a legislação dos direitos humanos, de modo a:

- Criar um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Não tolerar qualquer desrespeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Assegurar que o número de horas de trabalho e a respetiva remuneração são comparáveis e justas com outras empresas similares no mercado;
- Gerir a diversidade de talentos para a promover e capitalizar diferenças culturais e individuais, no sentido de assegurar vantagens competitivas e novas perspetivas de desenvolvimento;
- Reconhecer o valor dos trabalhadores, premiando-os com oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Neste âmbito, é definido um programa anual de formação que responde às necessidades individuais dos trabalhadores, e promove o desenvolvimento das suas capacidades e



responsabilidades no âmbito do desempenho da sua função, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da Direção onde estão integrados, em geral, e aos seus em particular;

- Dar iguais oportunidades aos trabalhadores independentemente da idade, sexo, raça, religião ou condição social.

II - Benefícios Sociais

A aicep Global Parques assegura um quadro de benefícios sociais que excedem as obrigações legais, direcionado às necessidades dos trabalhadores. Neste âmbito enquadram-se o seguro de saúde, seguro de vida, seguro de acidentes pessoais, o passe social e um valor de subsídio de refeição acima do valor de referência da função pública.

III - Boas Práticas

A aicep Global Parques garante:

- Ambiente de trabalho saudável e seguro, através da melhoria contínua das medidas preventivas a nível de segurança e medicina do trabalho, que permitem a prevenção de lesões, doenças e incapacidades associadas ao desenvolvimento das atividades de gestão e operação de parques empresariais;
- Comunicação interna, por via do reforço da partilha de informação através de ações de intercâmbio entre as várias unidades orgânicas;
- Soluções ERP Primavera e *Filedoc*, ferramentas de comunicação interna e de gestão documental, com o objetivo de melhoria da eficiência e das práticas de gestão focadas para resultados “*less paper*”;
- Eficiência Energética, pela otimização dos meios e das práticas existentes;
- Gestão Seletiva de Resíduos, traduzida na separação do lixo;
- Exigências aos Fornecedores, para que cumpram critérios específicos de Responsabilidade Social Corporativa.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de



valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

No âmbito do seu compromisso com a sustentabilidade económica e na gestão dos pressupostos a ela subjacentes, a aicep Global Parques, no contexto do desenvolvimento da sua atividade, mantém o esforço de contenção de gastos, dando resposta às orientações definidas para o Setor Público Empresarial e gerindo de forma equilibrada o binómio Ganhos/Gastos, nas várias componentes.

O cumprimento dos objetivos, parte integrante do Plano e Orçamento Anual, é objeto de controlo mensal, permitindo, sempre que necessário, proatividade na gestão e tomada de medidas futuras. Com este tipo de atitude são reforçados os mecanismos de fiscalização e avaliação e mitigados possíveis riscos.

A empresa cumpriu todos os seus compromissos, respeitando os prazos de pagamento acordados, sem recorrer a qualquer forma de financiamento, mantendo o plano de investimentos e as responsabilidades operacionais assumidas. Garantiu o bom estado dos ativos sob gestão, nas suas várias naturezas, incluindo as urbanísticas e ambientais.

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SISEE ou SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

A ata da Assembleia-Geral de 25 de março de 2024, na qual foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023, foi disponibilizada em SISEE a 25 de setembro de 2024.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:*

a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*



A maior parte dos elementos aqui constantes tem vindo a ser plasmada nos Relatórios de Gestão e Contas anuais e nos Planos de Atividade e Orçamento da empresa. A atuação da empresa é verificada pelo Fiscal Único, expressa no respetivo Relatório e Parecer anual.

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Vide alínea a) anterior.

3. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Vide alínea a) anterior.



O Conselho de Administração:

Presidente do Conselho de Administração, não executivo

Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja

Ricardo Arroja Digitally signed by Ricardo Arroja
Date: 2025.03.07 17:26:18 Z

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto

Assinado por: ISABEL LUÍSA CALDEIRA GONÇALVES FERREIRA CARDOSO
MANSO PRETO
Num. de Identificação: 09498893
Data: 2025.03.07 14:44:16+00'00'

Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

Nuno César Viana Azevedo

Assinado por: **Nuno César Viana Azevedo**
Num. de Identificação: 11884366
Data: 2025.03.07 15:01:01+00'00'

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Manuel António Rodrigues Gaeiras

Assinado por: **Manuel António Rodrigues Gaeiras**
Num. de Identificação: 06247013
Data: 2025.03.07 15:06:07+00'00'

Vogal do Conselho de Administração, não executivo

Philomène da Costa Dias

Assinado por: **Philoméne da Costa Dias**
Num. de Identificação: 12472897
Data: 2025.03.07 15:29:31+00'00'

Lisboa, 06 de março de 2025.



XI. ANEXOS DO RGS

ANEXO I

Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração.

ANEXO II

Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do RJSPE.

ANEXO I

Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração:

- Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja;
- Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto;
- Nuno César Viana Azevedo;
- Manuel António Rodrigues Gaeiras;
- Philomène da Costa Dias.



Ricardo Arroja

Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da aicep Global Parques desde 1 de agosto de 2024, é também Presidente Executivo do Conselho de Administração da AICEP E.P.E. – acionista maioritário da aicep Global Parques – para o qual foi nomeado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 70/2024 de 3 de junho de 2024.

Licenciado em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com título de especialista em Finanças, Banca e Seguros, é também doutorado em Ciências da Administração pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho. Docente no ensino superior, desde 2018, era professor convidado na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho nos domínios de economia bancária e financeira e de comércio internacional. Entre 2015 e 2021, foi também membro da Direção Nacional da Ordem dos Economistas.

Ao longo dos anos, colaborou com diferentes órgãos de comunicação social em Portugal, tendo sido colunista dos jornais Vida Económica, Diário Económico, ECO — Economia Online e PÚBLICO. Foi também comentador regular da RTP, presença assídua em conferências e seminários dedicadas a assuntos económicos e empresariais em Portugal e no estrangeiro, bem como autor do livro “As Contas Politicamente Incorretas da Economia Portuguesa” (Guerra e Paz, 2012) e ainda de capítulos de outros livros, para além de autor de artigos publicados em revistas especializadas sobre temáticas relacionadas com a economia portuguesa.

No decurso da sua carreira profissional, tem desempenhado diferentes cargos de administração e fiscalização de empresas, em funções executivas e não executivas, nomeadamente no sector financeiro. Conta ainda com extensa experiência como consultor em assuntos relacionados com finanças empresariais e banca, e também como consultor de organizações internacionais multilaterais em matérias de política pública na Europa, Américas, Ásia e Médio Oriente.

Lisboa, 6 de março de 2025



Isabel Caldeira Cardoso

É desde junho de 2023 Presidente da Comissão Executiva e desde 2022 Vice-Presidente do Conselho de Administração da aicep Global Parques que tem sob gestão áreas de localização empresarial nomeadamente a ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas “ZAL Sines - Zona de Atividades Logísticas”; “Energia Sul” e “Sines Tech - Innovation & Data Center Hub”.

Entre 2021 e junho de 2023 foi Vice-Presidente e entre 2018 e 2021 foi Administradora Executiva da aicep Global Parques. Entre 2007 e 2017 foi Diretora de Negócio na empresa tendo sido responsável pelo desenvolvimento e lançamento da plataforma Portugal Site Selection, ferramenta oficial de seleção de localizações para a instalação de investimentos.

Desde dezembro de 2021 é Presidente da Direção da APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais, entidade sem fins lucrativos que visa a capacitação e qualificação das áreas de acolhimento empresarial nacionais. É também Membro do Comité Executivo da ESCPP – European Chemical Site Promotion Platform, da Mesa da Assembleia Geral da APLOG – Associação Portuguesa de Logística, do Conselho Estratégico da APQuímica – Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e Administradora não Executiva da ADRAL – Agência para o Desenvolvimento Regional do Alentejo em representação da aicep Global Parques.

Anteriormente desempenhou funções de Sales Manager na OSRAM - grupo Siemens onde integrou o grupo internacional europeu de negociação contratual com os principais atores da distribuição moderna. Foi igualmente Sales Manager na Vileda Ibérica SA – grupo Freudenberg, onde participou no grupo internacional de estratégia, inovação e desenvolvimento de produto.

Estagiou na empresa BCG – Boston Consulting Group, na área de análise financeira, avaliação de mercados e risco. Realizou o curso de Pintura da Sociedade Nacional de Belas Artes, sendo a pintura o seu principal hobby. Colaborou pontualmente em revistas económicas com artigos de conjuntura.

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Retail Management pelo INDEG Business School.

Lisboa 16 de Junho 2025
Isabel Caldeira Cardoso



Nuno Azevedo

Desde 2024, é Vice-Presidente da Comissão Executiva e Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques, responsável pela gestão de várias áreas de localização empresarial, incluindo a ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas "ZAL Sines – Zona de Atividades Logísticas", "Energia Sul" e "Sines Tech – Innovation & Data Center Hub".

Entre 2016 e 2024, integrou os quadros do Banco de Portugal, onde desempenhou funções tanto na carreira técnica como em cargos de gestão. Foi assessor no Departamento de Estabilidade Financeira e no Departamento de Estatística, tendo posteriormente assumido um cargo de gestão neste último. Desde 2023, era Investigador no Departamento de Estudos Económicos, nomeadamente no Laboratório de Investigação em Microdados (BPLIM).

Anteriormente, desempenhou funções na banca comercial e, desde 2008, é docente no ensino superior. Atualmente, é Professor Auxiliar Convidado na Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho.

Doutorado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão pelo ISEG – Universidade de Lisboa, Mestre em Engenharia Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e Licenciado em Matemática pela Universidade do Minho. Tem várias publicações nas suas áreas de especialidade, além de apresentações em eventos nacionais e internacionais e participação em diversos projetos e conferências.

Lisboa, 16 de Janeiro de 2025

Nuno César Viana Azevedo



Manuel Gaeiras

É desde setembro de 2024, Administrador Executivo e Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques, responsável pela gestão de várias áreas de localização empresarial, incluindo a ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas "ZAL Sines – Zona de Atividades Logísticas", "Energia Sul" e "Sines Tech – Innovation & Data Center Hub".

Integra desde o ano de 1991, os quadros da AICEP, tendo ao longo do seu percurso na Instituição desempenhado inúmeros cargos diretivos, com destaque para as áreas que chefiou, entre outras, no domínio da informação estratégica dos mercados internacionais, no apoio ao desenvolvimento das competências empresariais na área da internacionalização, na organização de eventos de promoção comercial de Portugal coordenando as respetivas estratégias de promoção nacional.

Foi igualmente responsável pela coordenação da atividade da Rede Externa da AICEP, em estreita articulação com a Rede Diplomática, com o objetivo de incrementar as exportações portuguesas e atrair mais e melhor investimento para Portugal.

Desempenhou funções anteriores na esfera comercial na empresa de retalho “Manuel Pinheiro Ribeiro Lda” e atividade de docência na Escola Naval lecionando as disciplinas de Matemática e Física Geral.

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Lisboa, 16 JANEIRO 2025

Manuel António Rodrigues Gaeiras



Philomène Dias

Desde novembro de 2019 é Diretora do Departamento Angariação de Investimento Direto Estrangeiro da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), responsável pela promoção do investimento em Portugal junto das multinacionais estrangeiras, e pela resposta e acompanhamento dos investidores no processo de avaliação de Portugal como opção de localização.

Desde junho de 2021 é Membro não Executivo do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A.

Experiência na atração e desenvolvimento de projetos de investimento direto estrangeiro nos últimos 20 anos, com competências na promoção da atratividade de Portugal, bem como acompanhamento dos clientes estrangeiros no processo de tomada de decisão.

Integrou a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) (Ex- API – Agência Portuguesa para o Investimento) em fevereiro de 2003 para desempenho de função de gestora de mercados europeus na atração de investimento. De 2007 a 2015, foi responsável pela gestão de uma carteira de clientes internacionais, tendo acompanhado processos de expansão com concessão de incentivos financeiros e desenvolveu ações de redes de fornecedores que visam promover a integração das empresas nacionais nas cadeias de fornecimento internacionais. De 2015 a 2019, desempenhou a função de Diretora adjunta da Direção Comercial da AICEP com responsabilidade no lançamento e acompanhamento da rede de FDI Scouts e respetivo programa de promoção da atratividade de Portugal junto de investidores internacionais.

Foi quadro da Agência de Inovação de 1997 a 2003, tendo desempenhado funções como gestora de projeto, onde desenvolveu auditorias tecnológicas, participou no programa de benchmarking setorial e acompanhou os processos de avaliação de projetos de I&DT empresariais.

Com formação superior na área da economia e gestão (Université Pierre Mendès-France, Grenoble, France), mestrado em gestão da inovação (Université Lumière Lyon 2, France) e Executive MBA Gestão Empresarial (Porto Business School, Porto, Portugal).

Porto, 26 de fevereiro de 2025

ANEXO II

Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do RJSPE.



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, Presidente do Conselho de Administração (não Executivo) da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. (doravante “aicep Global Parques”), declara, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que se abstém de intervir nas decisões da aicep Global Parques que envolvam os seus próprios interesses, incluindo as de aprovação de despesas por si realizadas.

Declara ainda, em cumprimento do disposto no artigo 52.º do referido diploma – e sem prejuízo do cumprimento, junto da Entidade para a Transparência e da IGF-Inspeção-Geral de Finanças, dos deveres de informação igualmente aplicáveis na matéria –, que não detém quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Comunique-se à IGF-Inspeção-Geral de Finanças, ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, bem como à Secretária-Geral da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E..

**Ricardo
Arroja** Digitally signed
by Ricardo Arroja
Date: 2024.09.18
19:01:26 +01'00'

Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja



Ricardo Arroja <[REDACTED]>

Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

2 messages

Inspeção-Geral de Finanças <no-reply@igf.gov.pt>
To: [REDACTED], gestorespublicossee@igf.gov.pt

Mon, Oct 28, 2024 at 2:12 PM

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que RICARDO NUNO MOREIRA COUTINHO DE ALMEIDA ARROJA, NIF [REDACTED] submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 28/10/2024, sendo registada com o n.º GP-1170-2024, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, Não Executivo na Entidade AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A., tendo indicado o início do mandato em 01/08/2024 e termo em 31/12/2026.

Maria Amélia Monteiro
A IGF-Autoridade de Auditoria



Inspeção-Geral de Finanças <no-reply@igf.gov.pt>
To: [REDACTED], gestorespublicossee@igf.gov.pt

Mon, Oct 28, 2024 at 2:21 PM

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que RICARDO NUNO MOREIRA COUTINHO DE ALMEIDA ARROJA, NIF [REDACTED] submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 28/10/2024, sendo registada com o n.º GP-1171-2024, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração na Entidade AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E. - AICEP, E.P.E., tendo indicado o início do mandato em 06/06/2024 e termo em 31/12/2026.

[Quoted text hidden]



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, Administrador(a) Executiva(a) da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. (doravante “aicep Global Parques”), declara, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que se abstém de intervir nas decisões da aicep Global Parques que envolvam os seus próprios interesses, incluindo as de aprovação de despesas por si realizadas.

Declara ainda, em cumprimento do disposto no artigo 52.º do referido diploma – e sem prejuízo do cumprimento, junto da Entidade para a Transparência e da IGF-Inspeção-Geral de Finanças, dos deveres de informação igualmente aplicáveis na matéria –, que não detém quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Comunique-se à IGF-Inspeção-Geral de Finanças, ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único.

Em 1 de Agosto de 2024,

Isabel Luísa Caldeira Cardoso

Assunto:

Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

De: IGF <autoridadeauditoria@igf.gov.pt> **Em Nome De** Inspeção-Geral de Finanças

Enviada: 3 de setembro de 2024 11:57

Para: Isabel Cardoso <[REDACTED]>; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, NIF [REDACTED] submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 03/09/2024, sendo registada com o n.º GP-1136-2024, referente ao cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração na Entidade AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A., tendo indicado o início do mandato em 01/08/2024 e termo em 31/12/2026.

Maria Amélia Monteiro
A IGF-Autoridade de Auditoria



1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Nuno César Viana Azevedo, Administrador Executivo da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. (doravante "aicep Global Parques"), declara, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que se abstém de intervir nas decisões da aicep Global Parques que envolvam os seus próprios interesses, incluindo as de aprovação de despesas por si realizadas.

Declara ainda, em cumprimento do disposto no artigo 52.º do referido diploma – e sem prejuízo do cumprimento, junto da Entidade para a Transparência e da IGF-Inspeção-Geral de Finanças, dos deveres de informação igualmente aplicáveis na matéria –, que não detém quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Comunique-se à IGF-Inspeção-Geral de Finanças, ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único.

Em 2 de setembro de 2024.

Nuno César Viana Azevedo

Nuno César Viana Azevedo

Assunto:

Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

De: IGF <autoridadeauditoria@igf.gov.pt> **Em Nome De** Inspeção-Geral de Finanças

Enviada: 12 de setembro de 2024 17:16

Para: Nuno Azevedo <[REDACTED]>; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Nuno César Viana Azevedo, NIF [REDACTED] submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 12/09/2024, sendo registada com o n.º GP-1143-2024, referente ao cargo de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva na Entidade AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A., tendo indicado o início do mandato em 01/09/2024 e termo em 31/12/2026.

Maria Amélia Monteiro

A IGF-Autoridade de Auditoria



1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030



aicep Global Parques


DECLARAÇÃO

Manuel António Rodrigues Gaeiras, Administrador Executivo da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. (doravante "aicep Global Parques"), declara, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que se abstém de intervir nas decisões da aicep Global Parques que envolvam os seus próprios interesses, incluindo as de aprovação de despesas por si realizadas.

Declara ainda, em cumprimento do disposto no artigo 52.º do referido diploma – e sem prejuízo do cumprimento, junto da Entidade para a Transparência e da IGF-Inspeção-Geral de Finanças, dos deveres de informação igualmente aplicáveis na matéria –, que não detém quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Comunique-se à IGF-Inspeção-Geral de Finanças, ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único.

Em 2 de setembro de 2024.



Manuel António Rodrigues Gaeiras

Assunto:

Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

De: IGF <autoridadeauditoria@igf.gov.pt> **Em Nome De** Inspeção-Geral de Finanças

Enviada: 6 de setembro de 2024 11:43

Para: Manuel Gaeiras <[REDACTED]>; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Manuel António Rodrigues Gaeiras, NIF [REDACTED] submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 06/09/2024, sendo registada com o n.º GP-1140-2024, referente ao cargo de Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva na Entidade AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A., tendo indicado o início do mandato em 01/09/2024 e termo em 31/12/2026.

Maria Amélia Monteiro
A IGF-Autoridade de Auditoria



1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Philomène da Costa Dias, Administradora não Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. (doravante “aicep Global Parques”), declara, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que se abstém de intervir nas decisões da aicep Global Parques que envolvam os seus próprios interesses, incluindo as de aprovação de despesas por si realizadas.

Declara ainda, em cumprimento do disposto no artigo 52.º do referido diploma – e sem prejuízo do cumprimento, junto da Entidade para a Transparência e da IGF-Inspeção-Geral de Finanças, dos deveres de informação igualmente aplicáveis na matéria –, que não detém quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Comunique-se à IGF-Inspeção-Geral de Finanças, ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único.

Em 1 de agosto de 2024.

Philomène da Costa Dias

Assunto:

Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

From: IGF <autoridadeauditoria@igf.gov.pt> **On Behalf Of** Inspeção-Geral de Finanças

Sent: 30 de setembro de 2024 19:12

To: [REDACTED]; Declaracao Gestores Publicos SEE <gestorespublicossee@igf.gov.pt>

Subject: Declaração - Deveres de informação dos Gestores Públicos

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Philoméne da Costa Dias, NIF [REDACTED] submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 30/09/2024, sendo registada com o n.º GP-1152-2024, referente ao cargo de vogal não executivo na Entidade AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A., tendo indicado o início do mandato em 01/08/2024 e termo em 31/07/2026.

Maria Amélia Monteiro
A IGF-Autoridade de Auditoria

Exmo. Conselho de Administração
aicep Global Parques - Gestão
de Áreas Empresariais e Serviços, SA
Rua Artilharia Um, nº 79, 7º andar
1250-038 LISBOA

10 de março de 2025
161/msn/cgs

Exmos. Senhores,

RELATÓRIO ANUAL DA BDO

Vimos apresentar o nosso relatório anual sobre a fiscalização efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Como é do conhecimento de V.Exas. efetuámos a revisão legal das contas da **aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA**, e procedemos ao exame das suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência emitimos a Certificação Legal das Contas datada de 10 de março de 2025, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

O trabalho realizado pode resumir-se como segue:

- Acompanhamento da atividade e dos negócios da Empresa através da obtenção de informações junto do Conselho de Administração e dos vários Serviços;
- Análise, com a frequência e a extensão que considerámos necessárias, dos procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno em vigor na Empresa, e realização dos respetivos testes substantivos e de conformidade;
- Revisão analítica das principais contas do balanço, da demonstração dos resultados por naturezas, da demonstração das alterações no capital próprio e da demonstração dos fluxos de caixa;
- Confirmação direta dos saldos das principais contas de terceiros, nomeadamente, clientes, fornecedores e outros créditos a receber e outras dívidas a pagar, incluindo a aplicação de procedimentos alternativos;
- Confirmação direta de saldos e outras informações junto do consultor jurídico e instituições bancárias que mantêm relações comerciais com a Empresa;

- Análise das reconciliações bancárias;
- Análise dos saldos considerados de cobrança duvidosa;
- Verificação das perdas de imparidade reconhecidas face aos respetivos graus de recuperabilidade;
- Análise da evolução dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento e realização de testes sobre: aquisições, abates, transferências entre contas, depreciações e amortizações, bem como verificação da consistência dos critérios aplicados;
- Análise das aquisições e alienações de participações financeiras e sua valorização;
- Confirmação do cumprimento das obrigações perante o Estado e a Segurança Social;
- Apreciação e análise dos movimentos ocorridos nas contas que integram o capital próprio;
- Testes sobre a especialização dos gastos e rendimentos;
- Verificação documental das principais transações e operações;
- Análise de conformidade do relatório de gestão e das demonstrações financeiras, com a lei, os estatutos, os registos contabilísticos e verificação da concordância entre as informações divulgadas naquelas peças.

O Fiscal Único verificou ainda, que foram cumpridas determinadas orientações legais vigentes para o setor empresarial do Estado, designadamente a das reduções remuneratórias, aplicáveis no exercício, previstas na Lei (Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho), bem como a da exigência constante no nº1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

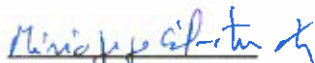
Como corolário do trabalho realizado, e no sentido de darmos cumprimento ao disposto na norma internacional de auditoria 580 - Declarações Escritas, solicitámos a V. Exas. que nos fosse enviada a denominada Declaração do Órgão de Gestão.

Finalmente não queremos deixar de manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes e apresentar os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atentamente

BDO & Associados, SROC, Lda.
1ª Administração



Mário Silvestre Neto
ROC - Sócio



Cláudia Gomes Sena
ROC - Diretora